

AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011, e à Decisão Normativa nº 01, publicada em 29/03/2022, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, apresenta-se o relatório sobre as contas do exercício de 2021 da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (DPMG)**, com sede na Rua dos Guajajaras, 1.707, Barro Preto, Belo Horizonte - Minas Gerais.

Dada a extensão dos dados, informações e providências que permeiam a gestão anual do exercício orçamentário/financeiro, esta unidade de Auditoria Interna procurou trabalhar na dimensão julgada suficiente à sua compreensão e convicção, valendo-se do método de amostragem.

1. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

1.1 Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias

O Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) é o instrumento que normatiza o planejamento da administração pública estadual de médio prazo e estabelece as diretrizes, objetivos e metas de atuação do Estado para o período de quatro anos, por meio de programas e ações de governo nele instituídos, com indicação das respectivas metas físicas e financeiras.

O PPAG para o quadriênio 2020-2023 foi instituído pela Lei nº 23.578, de 15/01/2020, contemplando a Defensoria Pública com 2 (dois) programas de trabalho, a serem executados por 8 (oito) ações. Para o exercício de 2021, houve a revisão do referido PPAG por meio da Lei 23.752, de 30/12/2020.

Tabela 1 – Programas da Defensoria Pública (U.O. 1441)

Programas - PPAG	Ações
0726 – Acesso à justiça	1050 – Expansão da Defensoria Pública no Estado
	1099 – Implantação e Estruturação de Defensorias Especializadas e Núcleos da Defensoria Pública
	4033 – Construção e Reforma de Unidades da Defensoria Pública
	4150 – Operacionalização das atribuições da Defensoria Pública e Direção Administrativa
	4193 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
	2068 – Capacitação de membros, servidores e cidadãos por meio da Escola Superior da Defensoria Pública
0705 – Apoio às políticas públicas	7004 – Precatórios e sentenças judiciais
	7006 – Proventos de inativos civis e pensionistas

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPLAN.

Destaca-se o Programa 0726 (unissetorial) que tem como objetivo promover, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, o acesso à justiça com a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da constituição federal. Nas tabelas 2 e 3 são apresentadas os indicadores e ações estabelecidos no PPAG, além das respectivas metas e resultados alcançados no exercício de 2021:

Tabela 2 – Metas dos indicadores do programa do PPAG

Programa 0726 - Acesso à Justiça		
Indicador do Programa	Meta	Executado
Número de defensores públicos por 100.000 habitantes (defensores por 100 mil habitantes)	2,95	3,14
Número de prestações jurídicas por 100.000 habitantes (prestação jurídica por 100 mil habitantes)	10.789,69	12.082,28
Percentual de comarcas que contam com a presença da Defensoria Pública (%)	37,37	36,36
Percentual de comarcas que se encontram totalmente providas de defensores públicos (%)	9,43	10,10

Fonte: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Modernização/SPGF/DPMG.

Tabela 3 – Metas físicas e financeiras das ações dos programas do PPAG

Programa 0726 - Acesso à Justiça		
Ação 1050: Expansão da defensoria pública no estado		
Meta Física	Resultado Alcançado	Percentual de Execução
Implantar 1 (um) órgão da DPMG em unidade jurisdicional	0	-
Meta Financeira (R\$)	Resultado Alcançado	Percentual Executado
1.000,00	0,00	
Ação 1099: Implantação e estruturação de defensorias especializadas e núcleos da defensoria pública		
Meta Física	Resultado Alcançado	Percentual de Execução
Implantar/estruturar 1 (uma) unidade da Defensoria Especializada/Núcleo	0	-
Meta Financeira (R\$)	Resultado Alcançado	Percentual Executado
1.000,00	0,00	-
Ação 4033: Construção e reforma de unidades da defensoria pública		
Meta Física	Resultado Alcançado	Percentual de Execução
Ampliar/reformar 1 (uma) unidade da DPMG	0	-
Meta Financeira (R\$)	Resultado Alcançado	Percentual Executado
1.000,00	0,00	-
Ação 4150: Operacionalização das atribuições da defensoria pública e direção administrativa		
Meta Física	Resultado Alcançado	Percentual de Execução
Realizar 1.810.560 prestações jurídicas	2.587.048	142,89
Meta Financeira (R\$)	Resultado Alcançado	Percentual Executado
83.345.313,00	77.739.626,39	93,27
Ação 4193: Remuneração de pessoal ativo e encargos sociais		
Meta Física	Resultado Alcançado	Percentual de Execução
Remunerar 788 pessoas em atividade na DPMG e seus encargos sociais	806	102,28
Meta Financeira (R\$)	Resultado Alcançado	Percentual Executado
390.676.745,00	387.150.087,03	99,10
Ação 2068: Capacitação de membros, servidores e cidadãos por meio da escola superior da defensoria pública		

Meta Física	Resultado Alcançado	Percentual de Execução
Capacitar 4.000 pessoas	19.905	497
Meta Financeira (R\$)	Resultado Alcançado	Percentual Executado
350.000,00	344.948,04	98,56
Programa 0705 – Apoio às Políticas Públicas		
Ação 7006: Proventos de inativos civis e pensionistas		
Meta Física	Resultado Alcançado	Percentual de Execução
Pagar proventos à 404 pessoas inativas e pensionistas	394	97,52
Meta Financeira (R\$)	Resultado Alcançado	Percentual Executado
115.000.000,00	108.260.523,29	94,14
Ação 7004: Precatórios e sentenças judiciais		
Meta Física	Resultado Alcançado	Percentual de Execução
Efetuar pagamento de 1 precatório e sentenças judiciais	0	-
Meta Financeira (R\$)	Resultado Alcançado	Percentual Executado
1.000,00	0,00	-

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPLAN.

Observa-se que dos quatro indicadores do programa do PPAG, conforme Tabela 2, somente o indicador “Percentual de comarcas que contam com a presença da Defensoria Pública (%)” não atingiu a meta prevista. Consoante informações da Gestão, o não alcance de 100% da meta se deve principalmente à situação financeira estado de Minas Gerais, que em 2015 decretou “estado de calamidade financeira”. A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais ficou de 2015 (7º Concurso) até fins de 2019 (8º Concurso), sem realizar qualquer concurso para repor os quadros. Nesse período ocorreram aposentadorias, exonerações e falecimentos sem qualquer substituição. Agora, com a nomeação dos concursados do 8º Concurso, tem-se a possibilidade de minimizar o efeito citado anteriormente. Importante ainda salientar que, a despeito do quadro narrado, a DPMG sempre envidou esforços para manter os atendimentos ao usuário, por exemplo, por meio de instituição e incentivo às “Cooperações”. Situação em que o Defensor Público, desloca de sua comarca para auxiliar o colega de outra comarca ou mesmo para atender em município que não possui sede física da DPMG.

A Tabela 3, acima, demonstra as metas física e financeira previstas e os resultados alcançados em cada uma das ações do PPAG para o exercício de 2021.

Numa análise comparativa entre os valores financeiros estabelecidos na lei do PPAG e os valores alcançados na execução orçamentária, verifica-se que a DPMG cumpriu as metas físicas e financeiras de forma satisfatória, considerando as justificativas apresentadas pela Gestão para as ações em que não houve execução física e financeira, conforme Anexo I deste relatório.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que é o elo entre o PPAG e a Lei Orçamentária Anual (LOA), tem como objetivo apontar as metas e as prioridades da Administração Pública para o exercício vindouro.

A Lei nº 23.685, de 07/08/2020, dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentárias para o exercício de 2021, cujas prioridades e metas foram elencadas em seu art. 2º, o qual estabelece que, as prioridades e metas da administração pública estadual para o exercício de 2021, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Estado e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que compõem o orçamento fiscal, correspondem às metas relativas ao exercício de 2021 definidas para os projetos estratégicos inseridos no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 – Revisão Exercício 2021, identificados pelo Identificador de Ação Governamental – IAG.

Assim, em virtude do resultado satisfatório da execução orçamentária em relação às metas previstas no PPAG, conforme explicitado acima e no Anexo I, deduz-se que as prioridades e metas estabelecidas na LDO foram também cumpridas.

1.2 Lei Orçamentária Anual - Despesas orçamentárias autorizadas

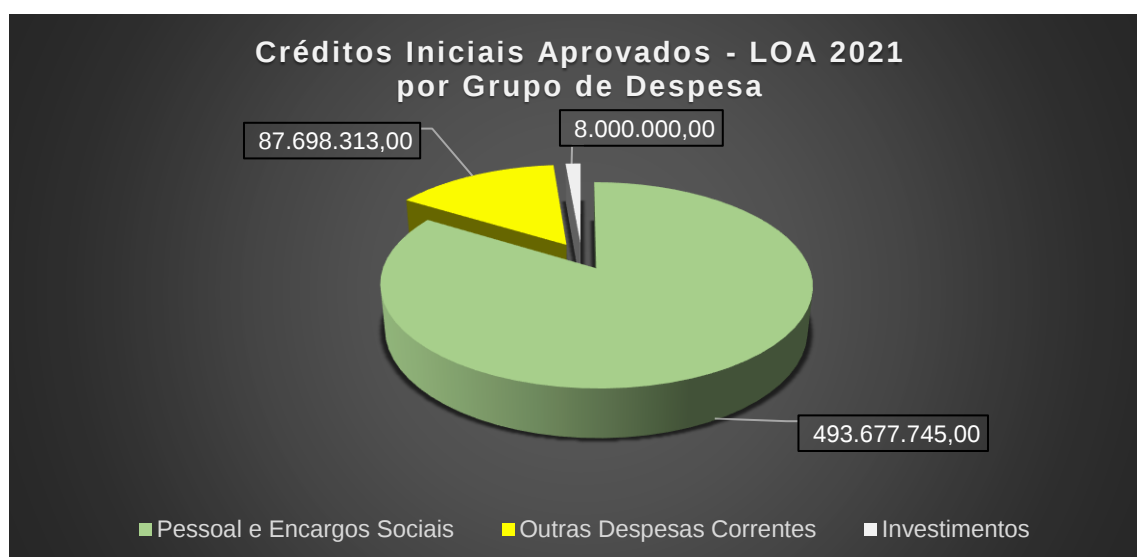
Em consonância com as metas previstas no PPAG e na LDO, foi editada a Lei nº 23.751, de 31/12/2020 (LOA), a qual estimou as receitas e fixou as despesas para o exercício de 2021, autorizando a Defensoria Pública-Geral realizar despesas da ordem de R\$589.376.058,00 (quinhentos e oitenta e nove milhões, trezentos e setenta e seis mil e cinquenta e oito reais).

Do total autorizado, R\$493.677.745,00 (83,73%) foram fixados no grupo de despesas com “Pessoal e Encargos Sociais”; R\$87.948.313,00 (14,92%) no de “Outras Despesas Correntes” e R\$8.000.000 (1,36%) em “Investimentos”, para serem executados por meio das seguintes fontes de recursos:

Tabela 4 – Crédito Orçamentário Inicial por Fonte de Recurso e Grupo de Despesa

Fonte de Recurso	Grupo de Despesa			Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investimentos	
10	378.677.745,00	86.000.000,00	8.000.000,00	472.677.745,00
42	65.898.225,00			65.898.225,00
43	49.101.775,00			49.101.775,00
60		1.698.313,00		1.698.313,00
Total	493.677.745,00	87.698.313,00	8.000.000,00	589.376.058,00
%	83,76%	14,88%	1,36%	100,00%

Nota: Do total do grupo “Outras Despesas Correntes”, R\$ 12.000.000,00 foram previstos para pagamento de auxílios aos membros e servidores da Instituição. Trata-se de valor que representa 2,04% dos créditos orçamentários inicialmente autorizados.

Gráfico 1 – Créditos Iniciais Aprovados por Grupo de Despesa


As fontes de recursos utilizadas pela Defensoria Pública-Geral no planejamento orçamentário foram as seguintes:

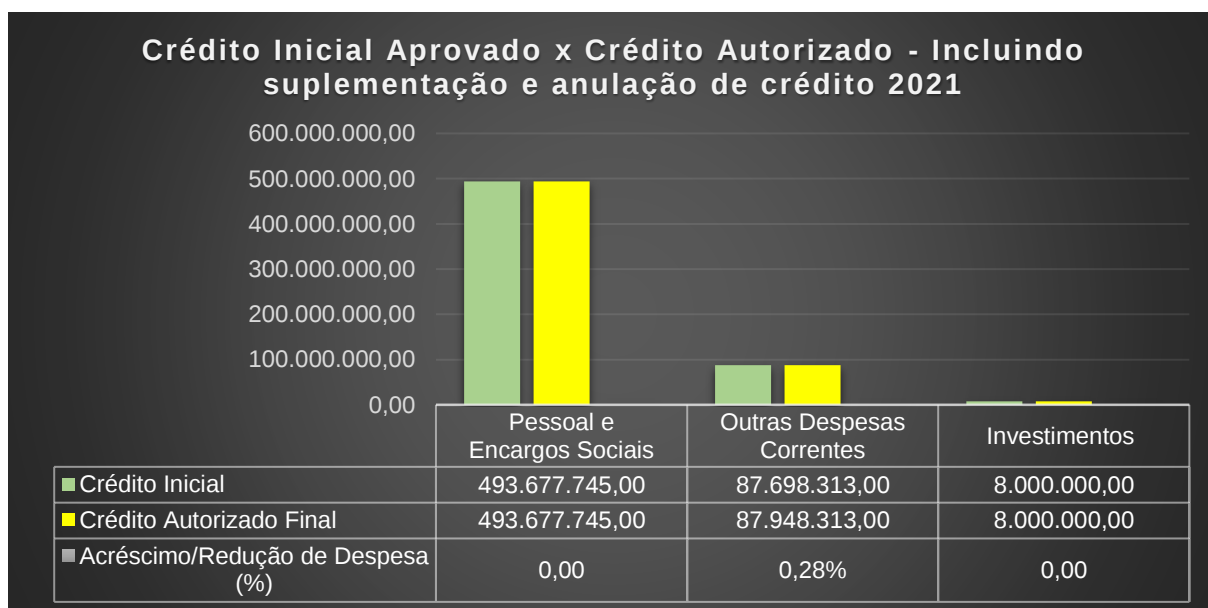
Tabela 5 – Fontes de Recursos

Fontes de Recurso utilizadas pela DPMG em 2021	
10	Tesouro do Estado (recursos ordinários)
42	Contribuição Patronal para o RPPS
43	Contribuição do Servidor para o RPPS
60	Recursos Diretamente Arrecadados

No decorrer do exercício, houve a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da DPMG, em face da celebração do Convênio Federal nº 902255/2020 junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), cujo objeto é o “Projeto Escola da Convivência Familiar”. Assim, o total de crédito orçamentário autorizado pelo Legislativo para uso da Defensoria Pública-Geral em 2021 foi de R\$589.626.058,00 (= créditos iniciais de R\$589.376.058,00 + créditos suplementares de R\$256.000,00 – anulações de R\$6.000,00), conforme demonstrativo do Anexo II, em que se pode visualizar todo o crédito autorizado por projeto/atividade e por fonte de recurso, e resumo a seguir.

Tabela 6 – Resumo dos Créditos Orçamentários

Grupo de Despesa	Crédito Inicial (R\$)	Crédito Adicional e Anulação de Dotação - Lei 23.829/2021 e Decreto NE 346/2021 (R\$)	Crédito Autorizado Final (R\$)	Acréscimo de Despesa (%)
Pessoal e Encargos Sociais	493.677.745,00	-	493.677.745,00	-
Outras Despesas Correntes	87.698.313,00	250.000,00	87.948.313,00	0,28
Investimentos	8.000.000,00	-	8.000.000,00	-
Total	589.376.058,00	250.000,00	589.626.058,00	0,28

Gráfico 2 – Créditos Iniciais Aprovados X Créditos Autorizados


Além do crédito adicional suplementar e da anulação, o orçamento da despesa da DPG foi submetido a alguns remanejamentos, na forma prevista/autorizada pelo art. 16 da LDO, conforme demonstra o Anexo II deste relatório.

1.3 Execução do Orçamento

O orçamento da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais foi executado visando o melhor atendimento à sociedade mineira. Os recursos disponíveis foram aplicados na estruturação da Instituição, para o cumprimento da missão de *“Prestar assistência jurídica integral e gratuita às necessitadas e aos necessitados com foco na garantia do acesso à Justiça, na proteção da dignidade da pessoa humana, na promoção da cidadania e no fomento à solução pacífica dos conflitos sociais”*, nos termos do Planejamento Estratégico da Instituição para o período de 2018 a 2023, que guarda consonância com o disposto nos Art. 134 da Constituição Federal de 1988 e Art. 129 da Constituição Estadual de 1989.

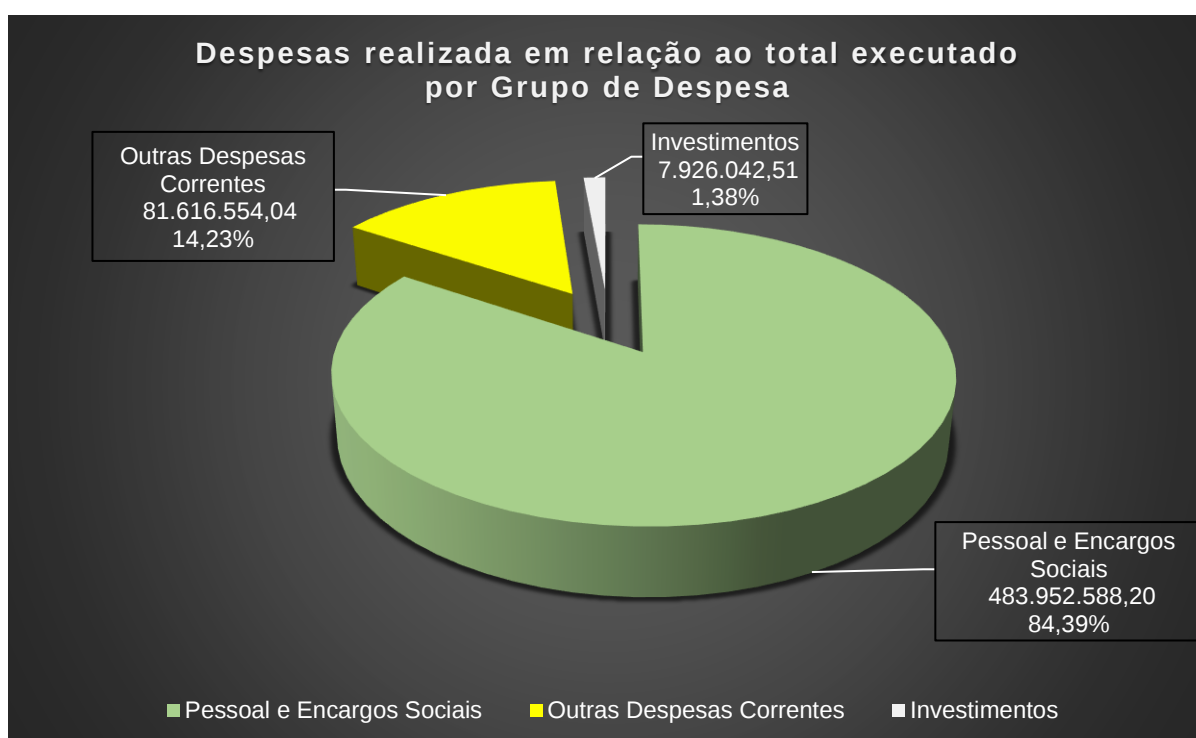
1.3.1 Despesas Executadas

Quanto à execução orçamentária da despesa em 2021, a soma dos empenhos atingiu a cifra de R\$573.495.184,75 (quinhentos e setenta e três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), equivalente a 97% do total do crédito autorizado, o que revela uma economia orçamentária de, aproximadamente, 3%, correspondente ao montante de R\$16.130.873,25 (dezesseis milhões, cento e trinta mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Dos empenhos emitidos, 84,39% destinaram-se a “Despesas com Pessoal e Encargos Sociais”; 14,23% a “Outras Despesas Correntes” e 1,38% a “Investimentos”, conforme tabela abaixo.

Tabela 7 – Despesas realizadas por Grupo de Despesa

Grupo de Despesa	Despesas Empenhadas (R\$)	Percentual realizado em relação ao orçamento total executado
Pessoal e Encargos Sociais	483.952.588,20	84,39%
Outras Despesas Correntes	81.616.554,04	14,23%
Investimentos	7.926.042,51	1,38%
Total	573.495.184,75	100%

Gráfico 3 - Despesas realizadas


Especificamente sobre o grupo “Outras Despesas Correntes”, que equivale a 14,23% do orçamento total executado, destacam-se as despesas realizadas com Auxílios pagos aos servidores e membros (defensores públicos) da Instituição, conforme detalhamento a seguir.

Tabela 8 – Despesas do Grupo “Outras Despesas Correntes”

Participação do grupo “Outras Despesas Correntes” no orçamento total executado, com destaque para os auxílios		
Descrição da Despesa	Valor (R\$)	Participação no orçamento total
Auxílios pagos a membros e servidores	11.458.022,12	2%
Demais despesas com a manutenção da estrutura administrativa e dos serviços da DPMG	70.158.531,92	12,23%
Total do grupo "Outras Despesas Correntes"	81.616.554,04	14,23%
Total geral despesa executada	573.495.184,75	100%

Para a realização das despesas dos grupos “Outras Despesas Correntes” (excluídos os auxílios pagos a membros e servidores) e “Investimentos”, que juntas somam R\$78.084.574,43, apresenta-se a seguir os esforços da Defensoria Pública-Geral.

Durante o exercício-financeiro 2021, foram realizados 154 procedimentos de contratação/aquisição e locação de bens e serviços para a manutenção da estrutura física e tecnológica da DPMG, cujo valor total homologado somou R\$19.678.239,37 (dezenove milhões, seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), conforme tabela abaixo.

Tabela 9 – Procedimentos de compras

Quantidade de Processos	Total
Pregão	51
Cotep	43
Dispensa de Licitação	15
Inexigibilidade	24
RP realizado no SIRP	17
RP não realizado no SIRP	4
Total de Processos	154

Fonte: SRLI/DPMG

Cabe registrar que contratos ainda vigentes, oriundos de licitações de anos anteriores, contribuíram para a execução do orçamento de 2021, como também as despesas realizadas por meio do adiantamento previsto na Lei nº 4.320/64, art. 68, e na Lei nº 8.666/93, art. 60, parágrafo único.

Os gráficos a seguir, apresentam as despesas executadas/empenhadas que absorveram mais recursos no exercício de 2021 por Item da despesa para os Grupos de Despesa “Outras Despesas Correntes” (excluídos os auxílios pagos a membros e servidores) e “Investimentos”.

Gráfico 4 – Despesas realizadas por item de despesa do Grupo “Outras Despesas Correntes” (excluídos os auxílios)

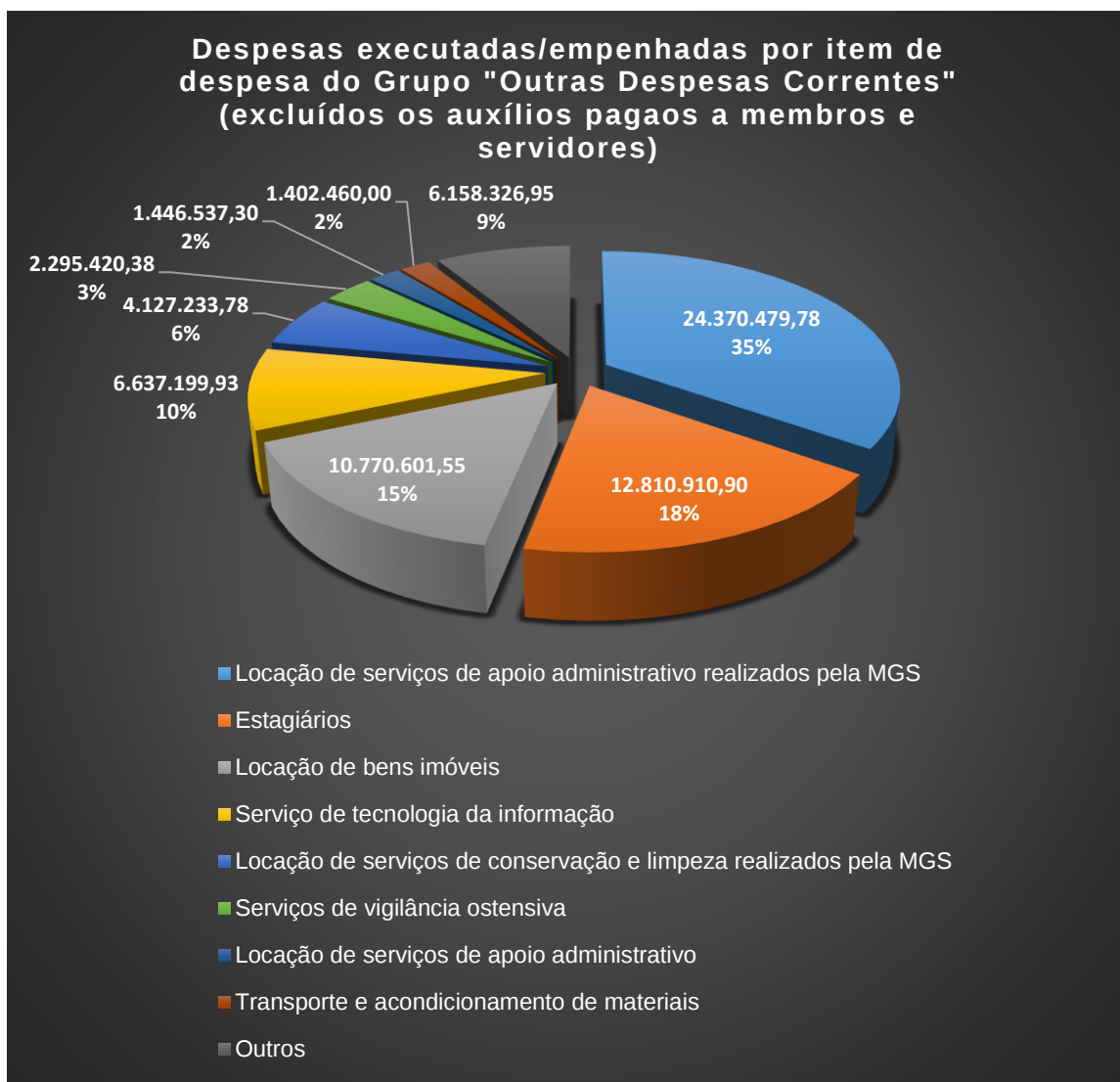


Gráfico 5 – Despesas realizadas por item de despesa do Grupo “Investimentos”

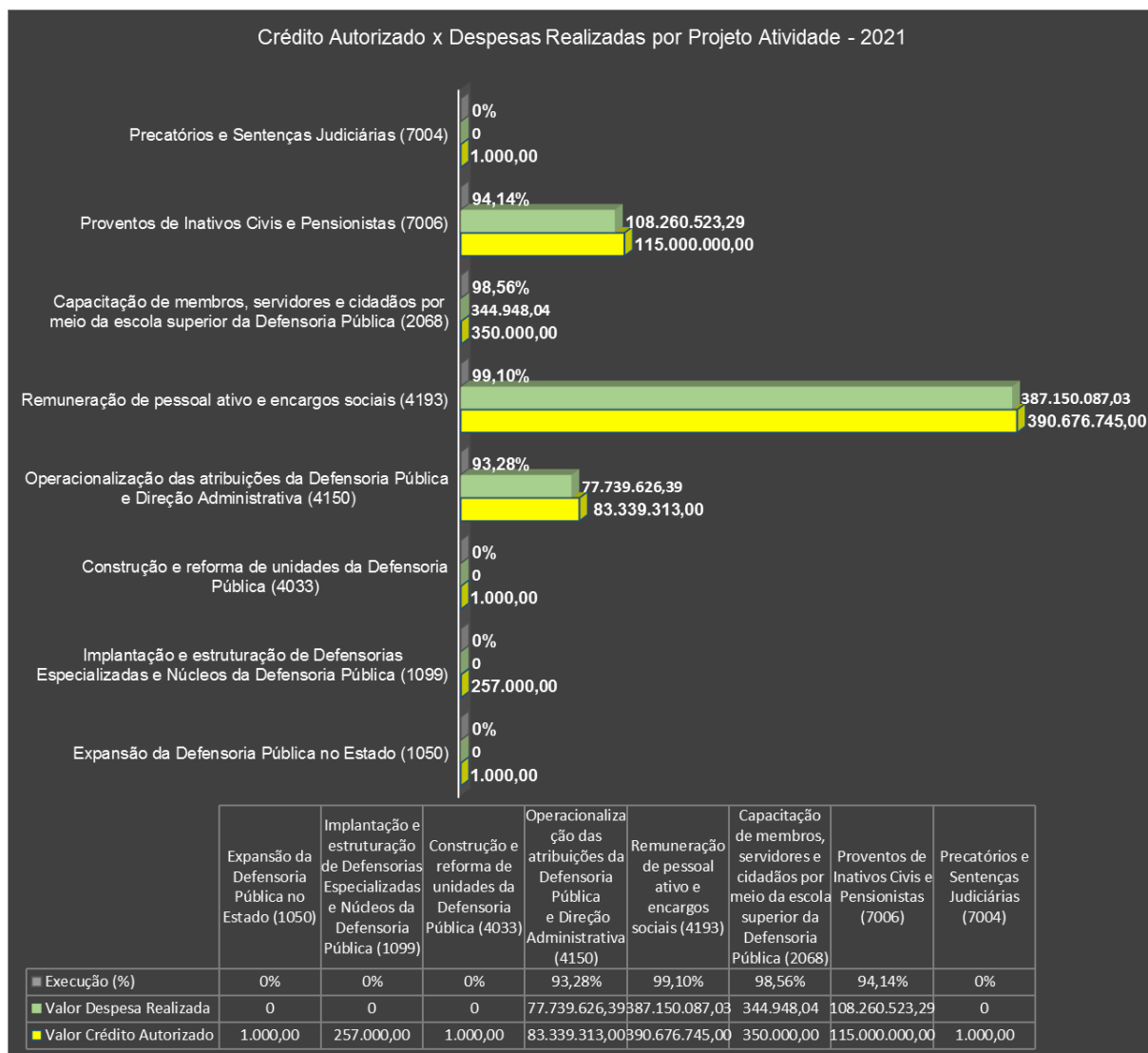

A tabela a seguir demonstra a execução do orçamento por fonte de recurso e grupo da despesa.

Tabela 10 – Execução Orçamentária da Despesa por Fonte de Recursos e Grupo de Despesa

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa			Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investimentos	
10	375.692.065,00	81.616.554,00	7.926.043,00	465.234.662,00
42	61.626.580,00	-	-	61.626.580,00
43	46.633.943,00	-	-	46.633.943,00
Total	483.952.588,00	81.616.554,00	7.926.043,00	573.495.185,00
%	84,39%	14,23%	1,38%	100%

No Anexo II deste relatório são demonstrados o comparativo entre os créditos autorizados e os executados (vide, também, o gráfico abaixo), bem como a economia orçamentária resultante da eficiente gestão administrativa.

Gráfico 6 – Comparativo entre Crédito Autorizado e Despesa Realizada



Ressalta-se que parte das despesas empenhadas em 2021 não foi paga ou nem mesmo liquidada até o final do exercício, haja vista a inscrição de R\$12.173.853,59 (doze milhões, cento e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos) em restos a pagar, sendo R\$39.893,69 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos) relativos a restos a pagar processados e R\$12.133.959,90 (doze milhões, cento e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos) não processados.

Somam-se aos restos a pagar a importância de R\$12.187,43 (doze mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), a qual se refere a valores retidos em pagamentos efetuados pela DPMG e que não foram recolhidos a quem de direito antes do encerramento do exercício. Tais valores encontram-se registrados na conta contábil de “Valores Restituíveis - Consolidação”, de codificação 2.1.8.8.1.

Conclui-se, dessa forma, que 97,88% das despesas executadas foram efetivamente pagos no próprio exercício de 2021, conforme se insere da última tabela do Anexo III.

No Anexo III também são demonstradas a movimentação dos “Restos a Pagar” e dos “Valores Restituíveis – Consolidação” no exercício de 2021 e a composição dos saldos no final do exercício. Numa comparação com o exercício anterior, os valores inscritos em 2021 foram inferiores em 16,20%, conforme demonstra a tabela seguinte.

Tabela 11 – Valores orçamentários empenhados e não pagos no próprio exercício

Descrição	Ano de inscrição		Variação
	2021	2020	
Restos a Pagar Não Processados (RPNP)	12.133.959,90	12.556.136,08	-3,36%
Restos a Pagar Processados (RPP)	39.893,69	1.786.153,08	-97,77%
Valores Restituíveis (retenção em pagamento)	12.187,43	199.816,92	-93,90%
Total	12.186.041,02	14.542.106,08	-16,20%

A evolução do montante executado/empenhado em relação ao exercício anterior foi de 8,24%, que é inferior à inflação medida pelo INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no ano de 2021. A tabela e os gráficos inseridos na sequência demonstram a evolução orçamentária da despesa executada nos últimos 5 anos, em comparação com o INPC e com o IPCA, ambos do IBGE.

Tabela 12 – Evolução da execução da despesa nos últimos 5 anos

Exercício	Despesas Executadas	Evolução	INPC/IBGE	IPCA/IBGE
2016	R\$ 369.635.150,48	-	-	-
2017	R\$ 410.218.416,16	10,98%	2,07%	2,95%
2018	R\$ 441.676.180,28	7,67%	3,43%	3,75%
2019	R\$ 487.146.785,81	10,30%	4,48%	4,31%
2020	R\$ 529.813.434,45	8,76%	5,45%	4,52%
2021	R\$ 573.495.184,75	8,24%	10,16%	10,06%

Gráfico 7 – Comparativo entre evolução da execução das despesas da DPMG e índices inflacionários

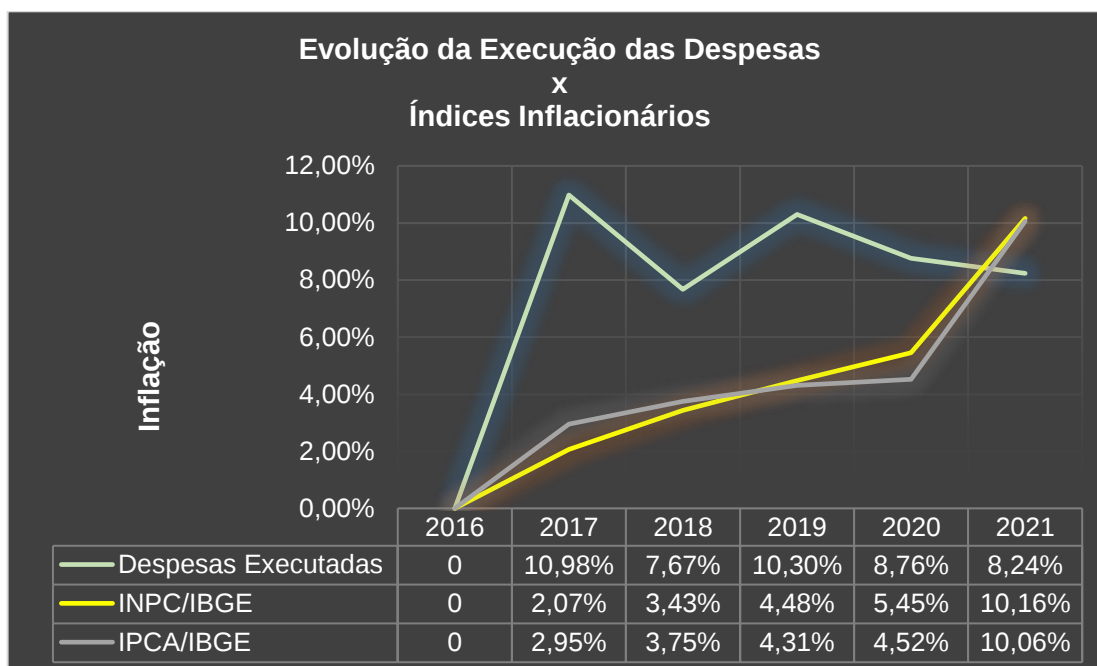
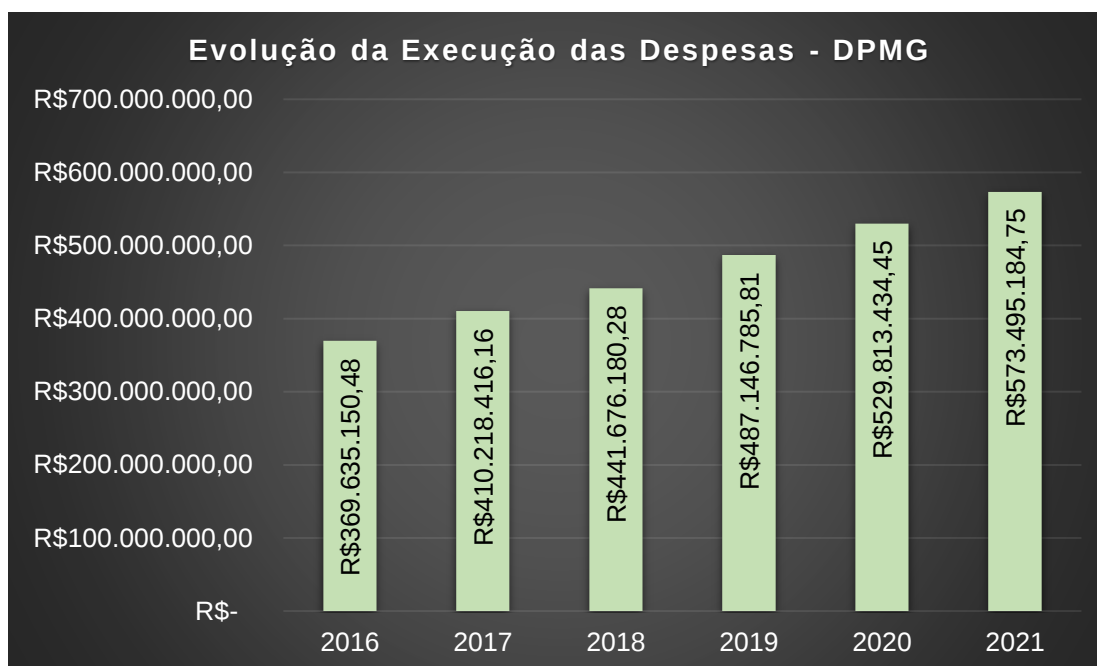


Gráfico 8 – Evolução da execução da despesa da DPMG – 2016-2021



1.3.2 Receitas Realizadas

Relativamente à receita orçamentária, além das cotas financeiras recebidas da Unidade Financeira Central (R\$470.298.399,25 + R\$948.046,78), e das cotas financeiras recebidas para pagamento de inativo (R\$ 106.203.867,15), foram

arrecadados R\$12.381.040,63 (doze milhões, trezentos e oitenta e um mil, quarenta reais e sessenta e três centavos), conforme detalhamento na tabela seguinte.

Tabela 13 – Receitas Arrecadadas em 2021

Classificação da Receita	Valor (R\$)	(%)
Receitas Correntes (I)	11.967.512,41	96,66
Cessão do direito de operacionalização de pagamentos - principal - folha de pessoal (Receita Patrimonial)	9.452.420,35	76,35
Remuneração de depósitos bancários - principal (Receita Patrimonial)	2.228.548,73	18,00
Outras restituições - principal – demais (Outras Receitas Correntes)	286.543,33	2,31
Receita Capital (II)	413.528,22	3,34
Alienação de bens móveis e semoventes - principal - demais	413.528,22	3,34
Receita Total (I + II)	12.381.040,63	100

Fonte: Relatórios do Armazém de Informações do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI/MG, Unidade Responsável SPGF/DFPC.

Nos dados apresentados na tabela acima observa-se que a receita de maior relevância foi a de “Cessão de direitos de operacionalização de pagamentos” (oriunda da venda da folha do Estado de MG), que corresponde à 76,35% do total arrecadado, seguida da receita de “Remuneração de depósitos bancários” (oriunda de juros e aplicações financeiras), 18%.

No tocante às receitas classificadas em “Outras Restituições”, cujo montante representa 2,31% do total arrecadado, são compostas, principalmente, por devolução de saldo de convênio¹ (R\$ 225.936,26); de ressarcimentos em face de repasses e pagamentos indevidos (R\$ 51.575,67); restituições de taxas cobradas indevidamente (R\$ 5.909,52), outras (R\$ 3.364,63).

As receitas de capital, que representaram 3,34% do montante arrecadado, foram obtidas com a alienação de bens móveis, por meio dos Leilões evidenciados na

¹ Convênio de Saída nº 01/2014, celebrado com o Município de Uberlândia, que tem como objeto a reforma da Sede da Defensoria Pública de Uberlândia, após o encerramento da vigência em 29/12/2020, deu-se início à prestação de contas do convênio e esta fase ainda não se concretizou. Após vistoria no imóvel, verificou-se a necessidade de regularização com ajustes na obra, bem como a obtenção do AVCB junto ao CBPMMG e alvarás que permitam a utilização do imóvel pela Defensoria Pública com segurança. Em razão disso, o Município foi notificado pela Defensoria Pública, que aguarda atualmente que o conveniente realize os ajustes necessários e apresente o AVCB e alvarás que permitam o recebimento definitivo do imóvel.

tabela a seguir, administrados pela Diretoria Central de Gestão Logística – Coordenação de Leilões – da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais.

Tabela 14 – Arrecadação com leilões realizados pelo Poder Executivo de MG

Nº Leilão	Data Realização	Descrição dos bens	Lote	Valor total do lance inicial (R\$)	Valor total do lance final (R\$)	Valor Total Leilão (R\$)
36/2020	14/09/2019	Veículos oficiais	4	4.090,00	16.290,00	183.808,00
36/2020	14/09/2019	Veículos oficiais	5	4.090,00	16.090,00	
36/2020	14/09/2019	Veículos oficiais	6	4.090,00	16.190,00	
36/2020	14/09/2019	Veículos oficiais	7	5.124,00	18.624,00	
36/2020	14/09/2019	Veículos oficiais	8	4.108,00	18.108,00	
36/2020	14/09/2019	Veículos oficiais	9	4.108,00	17.408,00	
36/2020	14/09/2019	Veículos oficiais	10	4.108,00	17.308,00	
36/2020	14/09/2019	Veículos oficiais	11	2.866,00	12.166,00	
36/2020	14/09/2019	Veículos oficiais	13	4.108,00	16.608,00	
36/2020	14/09/2019	Veículos oficiais	14	4.108,00	17.408,00	
36/2020	14/09/2019	Veículos oficiais	16	4.108,00	17.608,00	
44/2020	19/10/2020	Mobiliário de escritório, estabilizadores, material de informática, etc.	1	500,00	13.600,00	13.600,00
54/2020	01/12/2020	Veículos oficiais	31	3.228,00	14.228,00	51.438,00
54/2020	01/12/2020	Veículos oficiais	32	2.866,00	14.266,00	
54/2020	01/12/2020	Veículos oficiais	34	3.732,00	11.532,00	
54/2020	01/12/2020	Veículos oficiais	35	2.212,00	11.412,00	
09/2021	09/02/2021	Mobiliário de escritório e materiais de informática.	1	500,00	4.850,00	13.800,00
09/2021	09/02/2021	Mobiliário de escritório, estabilizadores, bebedouros, material de informática, etc.	2	350,00	8.950,00	
27/2021	17/05/2021	Veículos oficiais	21	2.946,00	15.346,00	96.714,00

Nº Leilão	Data Realização	Descrição dos bens	Lote	Valor total do lance inicial (R\$)	Valor total do lance final (R\$)	Valor Total Leilão (R\$)
27/2021	17/05/2021	Veículos oficiais	22	3.556,00	13.756,00	
27/2021	17/05/2021	Veículos oficiais	23	4.090,00	19.490,00	
27/2021	17/05/2021	Veículos oficiais	24	4.108,00	21.568,00	
27/2021	17/05/2021	Veículos oficiais	25	5.314,00	26.554,00	
42/2021	12/07/2021	Veículos oficiais	27	6.482,00	35.682,00	35.682,00
80/2021	06/12/2021	Mobiliários de escritório diversos, eletroeletrônicos, material de informática, etc.	16	300,00	18.500,00	18.500,00
Total				85.092,00	413.542,00	413.542,00

Fonte: Sistema Eletrônico de Leilões (<https://www.leiloes.mg.gov.br/leiloes>)

2. AVALIAÇÃO DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES ATINENTES À DESPESA TOTAL COM PESSOAL, PREVISTOS NOS ARTS. 19 E 20, BEM COMO A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS PREVISTAS NOS ARTS. 22 E 23, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000

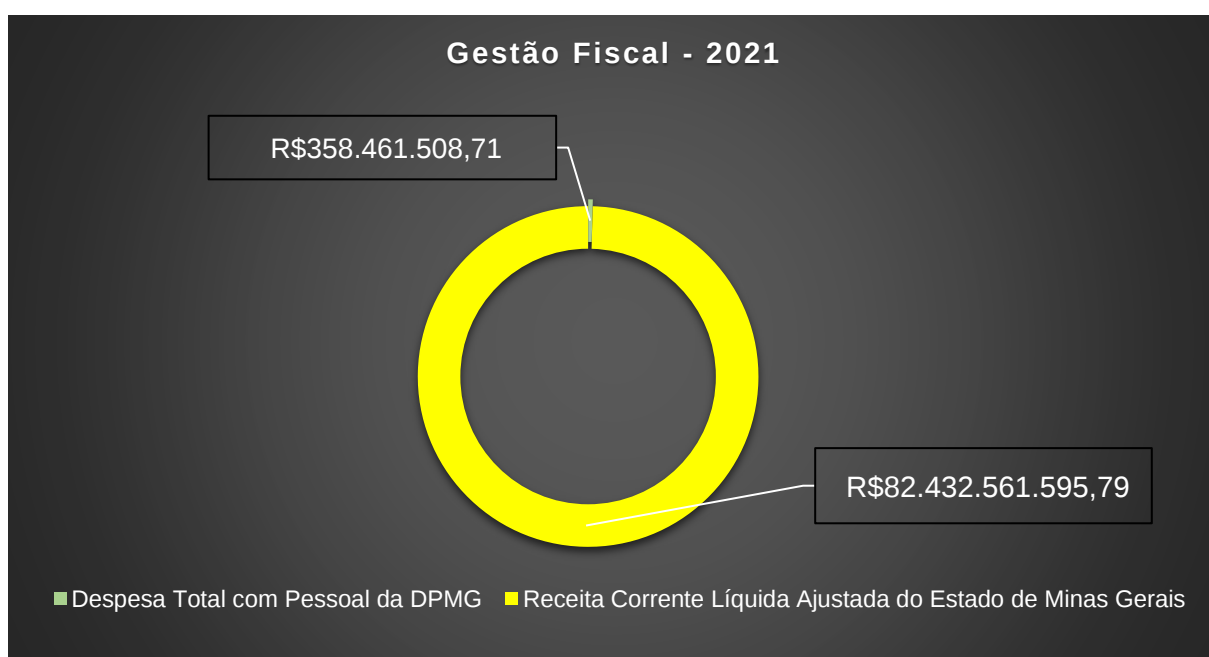
A Emenda Constitucional (EC) nº 45, de 2004, assegurou à Defensoria Pública Estadual autonomia funcional e administrativa e iniciativa de proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na LDO;² e a EC nº 74/2013 conferiu autonomia orçamentário-financeira à Defensoria Pública da União e do Distrito Federal. Em que pese as defensorias públicas não possuírem limites expressos na LRF, visto que sua inclusão como órgão de autonomia orçamentário-financeira ocorreu após a edição da LRF, o órgão deverá preencher os demonstrativos do RGF, tendo em vista a determinação contida no Acórdão nº 2153/2014 – TCU – Plenário. (Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF –, 11ª Ed., 2021, pág. 506.)

Assim, atendendo à determinação contida no referido Acórdão, a DPMG publica no diário oficial eletrônico, quadrimestralmente, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF. Verificou-se que a despesa total com pessoal na Defensoria Pública do Estado

² CF, art. 134, § 2º e art. 168; LRF, art. 48.

de Minas Gerais atingiu, no decorrer do exercício 2021, o montante de R\$358.461.508,71³ (trezentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e oito reais e setenta e um centavos), o que corresponde a 0,43% quando comparada com a Receita Corrente Líquida Ajustada – RCL – do Estado de Minas Gerais, a qual alcançou o valor de R\$82.432.561.595,79⁴ (oitenta e dois bilhões, quatrocentos e trinta e dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos) para o exercício financeiro em análise.

Gráfico 6 – Gestão Fiscal DPMG - 2021



Ainda sobre o RGF, cumpre destacar que, identificou-se a ausência de inclusão do valor de R\$93.378,34 relativo à despesa com Ressarcimento de Pessoal Requisitado Ativo⁵ no montante da Despesa Bruta com Pessoal da DPMG, lançada no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi). Tal despesa é composta pelos valores liquidados de R\$13.865,98, R\$27.731,96 e

³ RGF referente ao 3º quadrimestre de 2021 e publicado no Diário Oficial Eletrônico da DPMG em 29/01/2022, páginas 3 e 4.

⁴ Publicado no Órgão Oficial do Estado – jornal “Minas Gerais” – Diário do Executivo em 24/02/2022, página 6.

⁵ Trata-se de despesa decorrente do convênio nº 28/2021 – Termo de Cooperação Técnica Convênio celebrado entre DPMG e Seplag-MG para cessão de um servidor desta Secretaria (Seplag) à DPMG, na modalidade com ônus para o cedente mediante reembolso pelo cessionário, no valor de R\$93.378,34 para o exercício de 2021 (31/7 a 31/12).

R\$27.731,96 para os meses de agosto, outubro e dezembro de 2021, respectivamente, e de Restos a Pagar Não Processados (RPNP) de R\$24.048,44. Após a identificação da desconformidade, a DPMG abriu um chamado na Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para orientações acerca da retificação das informações. No entanto, como ainda não houve resposta da STN, a DPMG lançou os valores supramencionados, de forma retroativa, no RGF referente ao 1º quadrimestre de 2022, fazendo referência em Nota Explicativa.

3. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CAPUT DO ART. 5º DA LEI N. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Dispõe o art. 5º, caput, da Lei nº 8.666/93 que: *“Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no artigo 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecerem para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.”.*

Cabe registrar que, no exercício de 2021, conforme relatado no item 1.3.1 deste relatório, a DPMG realizou 51 processos de “Pregão Eletrônico”; realizou 21 processos de compras oriundos de atas de registro de preços, sendo 17 no SIRP e 4 não SIRP; realizou 24 processos de “Inexigibilidade de Licitação”, especialmente na contratação de cursos de capacitação de membros e servidores; executou 58 processos de “Dispensa de Licitação”, sendo 43 em razão do valor previsto no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e os demais referem-se, principalmente, à locação de imóveis para abrigar as sedes da DPMP nas comarcas mineiras.

A partir da análise da Auditoria Interna, mediante amostragem, verificou-se que todos os certames objeto da análise, os preços de referência tiveram o Real (R\$) como expressão monetária e, quanto aos pagamentos das obrigações, foram eles realizados em consonância com as previsões contratuais e de acordo com a Lei nº

4.320/64, logo depois de ultrapassada a fase da liquidação da despesa, onde se verifica o direito adquirido pelo credor.

Portanto, o artigo 5º da Lei nº 8.666/93 foi observado pela DPMG.

4. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

4.1 Avaliação do resultado da gestão orçamentária

Depreende-se do item 1.3.1 deste relatório que foram necessários R\$573.495.185 (quinhentos e setenta e três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), para o desenvolvimento das atividades da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) no ano de 2021 e que 84,39% desse montante foram classificados no grupo de despesa com “Pessoal e Encargos Sociais”. No entanto, ao se considerar que outros 2% do total executado refere-se aos auxílios pagos a membros e servidores, evidencia-se que 86,39% da despesa executada em 2021 foram investidos no capital intelectual; o restante (13,61%) teve como destino o aparelhamento e a manutenção da estrutura administrativa e dos serviços da Instituição, conforme tabela a seguir.

Tabela 15 – Participação das despesas com capital intelectual no orçamento total executado

Grupo de Despesa		Despesa realizada (R\$)	Percentual realizado em relação ao crédito autorizado
(a)	Pessoal e Encargos Sociais	483.952.588,20	84,39%
(b)	Outras despesas Correntes (auxílios)	11.458.022,12	2,00%
	Subtotal, despesas c/ capital intelectual (a) + (b)	495.410.610,32	86,39%
(c)	Outras despesas Correntes (exceto auxílios)	70.158.531,92	12,23%
(d)	Investimentos	7.926.042,51	1,38%
	Subtotal (c) + (d)	78.084.574,43	13,61%
	Total executado	573.495.184,75	100%

A parcela correspondente de 86,39% do orçamento, comprometida com pagamento de pessoal, foi devidamente lançada nas folhas mensais de pagamento. Trata-se de pagamentos que se deram em virtude de lei e de obrigações reconhecidas judicialmente e/ou em processos administrativos, decorrentes de subsídios dos membros, remuneração dos servidores, indenizações trabalhistas, amortização de obrigações relativas a exercícios anteriores, proventos, auxílios.

Os demais 13,61% foram aplicados na manutenção da estrutura física e tecnológica para o funcionamento dos serviços administrativos e órgãos institucionais, visando melhor servir aos assistidos⁶ da DPMG. Nessa parcela estão incluídas as despesas com locações de serviços de apoio administrativo; de serviços de conservação e limpeza; de imóveis (unidades da DPMG no Estado de Minas Gerais e no Distrito Federal); contratações de serviços de tecnologia da informação; segurança; transporte e acondicionamento de materiais; postagens; aquisições de materiais de consumo; aquisições de materiais e equipamentos permanentes, inclusive *softwares*; cursos de capacitação para membros e servidores.

Além da economia nos procedimentos de contratação que superou os 3,8 milhões de reais, pode-se observar no Anexo II que, na execução orçamentária, o resultado foi também satisfatório, uma vez que nem todos os créditos autorizados pelo Poder Legislativo foram utilizados, resultando em economia orçamentária de R\$16.130.873,25.

O Balanço Orçamentário de 2021 apresentou como resultado orçamentário um superávit de R\$ 16.336.169,06, como se extrai do resumo a seguir.

⁶ Via de regra, são considerados necessitados, para fins de atendimento pela Defensoria Pública, aqueles cuja condição econômica não permita pagar as custas do processo ou contratar advogado sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família. Há casos, entretanto, em que a assistência prestada pela Defensoria Pública independe da insuficiência econômica, como nas hipóteses de curadoria especial ou crianças desamparadas em situação de risco. O caso concreto sempre será analisado para definir se é possível, ou não, o patrocínio pela Defensoria Pública, observando as normas legais e os atos administrativos pertinentes.

Tabela 16 – Resultado Orçamentário Apurado em 2021

Receita Orçamentária	Execução	Despesa Orçamentária	Execução
Receita Arrecadada	12.381.040,63	Créditos Orçamentários e adicionais	573.495.184,75
Cota Financeira Recebida	576.502.266,40		
Créditos Financeiros a Receber do Tesouro Estadual, competência 2021	948.046,78		
Déficit	-	Superávit	16.336.169,06
TOTAL	589.831.353,81	TOTAL	589.831.353,81

Essa síntese sobre as despesas da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e dos resultados obtidos revela-nos a boa gestão orçamentária, quanto à eficiência e eficácia.

Importante registrar que a DPMG, além das já conhecidas peças de planejamento orçamentário (PPAG, LDO, LOA), adota os seguintes instrumentos de planejamento de suas atividades para melhor cumprir a sua missão de prestar assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados com foco na garantia do acesso à justiça, na proteção da dignidade da pessoa humana, na promoção da cidadania e no fomento à solução pacífica dos conflitos sociais.

a) Planejamento Estratégico, instrumento que retrata a proposta de trabalho da DPMG, é composto por missão, visão de futuro, valores, conjunto de perspectivas, temas, objetivos estratégicos, projetos e indicadores, com vistas a enfrentar os desafios previstos no horizonte temporal de 2018 a 2023. E sob quatro perspectivas estratégicas, o cumprimento da missão da DPMG, para o citado horizonte temporal, passa por quatorze macro-objetivos:

- Macro-objetivos para a perspectiva estratégica “Resultados”: 1) Criar mecanismos institucionais para promover a atuação extrajudicial e demais atribuições da DPMG; 2) apoiar as políticas públicas correlatas às atribuições da Defensoria; 3) realinhar a estrutura normativa e administrativa da DPMG às necessidades da sociedade; 4) aumentar a eficiência, eficácia e efetividade do acesso à justiça por meio da DPMG; 5) atuar com transparência;

- Macro-objetivos para a perspectiva estratégica “Processos internos”: 6) Consolidar a comunicação institucional e as parcerias com outros órgãos com foco no fortalecimento da gestão e da imagem institucional da DPMG; 7) estruturar a área

meio da DPMG; 8) aprimorar as práticas de planejamento e de gestão; 9) otimizar os processos, facilitando o acesso aos serviços e às informações da DPMG pela população; 10) promover a integração entre sistemas, informações e processos da DPMG

- Macro-objetivos para a perspectiva estratégica “Pessoas, Infraestrutura e Tecnologia”: 11) Capacitar os Servidores e os Defensores, de modo a desenvolver as competências necessárias às funções; 12) melhorar o clima organizacional e o reconhecimento dos Servidores e dos Defensores da DPMG; 13) garantir a infraestrutura administrativa e tecnológica adequada aos processos e às atividades da DPMG;

- Macro-objetivos para a perspectiva estratégica “Orçamento e Finanças”: 14) Garantir a gestão racional e otimizada do orçamento e dos contratos.

b) Plano Geral de Atuação (PGA), estabelecido por meio da Lei Complementar nº 65/2003, é destinado a viabilizar a consecução de metas prioritárias nas diversas áreas de atribuições da DPMG, para o período de 12 meses, porém não coincidente com o ano civil. Com a instituição do primeiro Planejamento Estratégico da DPMG (2018-2023), os planos de ação elencados no PGA passam a estar alinhados aos objetivos estratégicos destacados no Planejamento Estratégico. O PGA 2021/2022 estabeleceu, no âmbito Administrativo, 23 Planos de Ação e na seara Finalística, 6 Planos de Ação, que priorizam a implementação de novas tecnologias, com vistas a alcançar os resultados demandados pela sociedade, com eficiência, presteza e otimização da atuação, sobretudo a se considerar a imposição trazida pela pandemia, no que concerne à necessidade de manter a excelência do serviço público prestado pela Defensoria Pública, por meios digitais antes não utilizados para esta finalidade. Os resultados dos PGAs da DPMG podem ser acessados por meio do menu Transparência da Instituição (<https://defensoria.mg.def.br/transparencias/plano-geral-de-atuacao/>).

4.2 Avaliação do resultado da gestão financeira

Os recursos financeiros da Defensoria Pública-Geral são basicamente oriundos das cotas financeiras recebidas do Tesouro Estadual e das receitas diretamente arrecadadas (que tiveram origem no próprio esforço da DPMG para obtê-las).

Tais recursos, assim que entram nas contas bancárias de titularidade da DPMG, são prontamente aplicados em fundos lastreados em títulos públicos, produzindo, dessa forma, outras receitas de rendimentos financeiros, e isso evidencia uma boa prática de gestão financeira. Em 2021 esses rendimentos totalizaram R\$2.228.548,73, conforme analisado no item 1.3.2 deste relatório, sendo resultado de uma rentabilidade média anual de 3,80%, equivalente a 86,36% da taxa do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), rentabilidade esta apurada no fundo de investimento utilizado pela DPMG: *“BB Renda Fixa Curto Prazo Diferenciado”*.

Considerando que a maior parte dos valores financeiros que entraram nos cofres da DPMG foi efetivamente utilizada nos pagamentos das despesas orçamentárias do exercício de 2021 e nas extraorçamentárias com datas de vencimento no exercício de 2021, pode-se concluir que, encerrando o ano, o remanescente de valores em caixa e em instituições bancárias será utilizado na apuração do resultado financeiro do período.

O resultado financeiro será superavitário quando o ativo financeiro (que é composto pelos valores numerários e pelos créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária – conforme conceito definido no §1º do art. 105 da Lei nº 4.320/1964) for superior ao passivo financeiro (que são as dívidas fundadas e outras, cujo pagamento independa de autorização orçamentária – conceito dado pelo §3º do art. 105 da Lei nº 4.320/1964). Por outro lado, será deficitário na hipótese de o ativo financeiro apresentar-se insuficiente para cobrir o passivo financeiro.

O ativo financeiro da DPMG apurado no final do exercício de 2021, considerando o conceito estabelecido no §1º do art. 105 da Lei nº 4.320/1964, é formado pelos numerários em “Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional” e pelos “Créditos Financeiro a Receber – Unidade Financeira Central”, que totalizam R\$57.598.788,03.

O passivo financeiro, que compreende na DPMG todo o passivo circulante e os restos a pagar não processados, totaliza o montante de R\$13.623.155,90.

A diferença entre os dois grupos (ativo financeiro – passivo financeiro) indica, como resultado financeiro no exercício de 2021, um superávit da ordem de R\$43.975.632,13, que poderão ser utilizados no exercício subsequente por meio de abertura de créditos adicionais, conforme apuração demonstrada na tabela a seguir.

Tabela 17 – Resultado Financeiro Apurado em 2021

Descrição	Valor (R\$)
Ativo Financeiro (I)	57.598.788,03
I.1) Caixa e Equivalente de Caixa	50.204.036,13
I.2) Créditos Financeiros a Receber do Tesouro Estadual	7.394.751,90
Passivo Financeiro (II)	13.623.155,90
II.1) Fornecedores e Contas a Pagar	39.893,69
II.2) Outros Valores Restituíveis	12.187,43
II.3) Restos a Pagar Não Processados	13.571.074,78
Resultado Financeiro, SUPERÁVIT (I) - (II)	43.975.632,13

Assim, considerando as receitas de rendimentos nas aplicações financeiras de R\$2.228.548,73, obtidas por meio de uma rentabilidade média anual equivalente a 86,36% do CDI – Certificado de Depósito Interbancário (que é utilizado nas operações de empréstimos entre os bancos/instituições financeiras); considerando o resultado financeiro superavitário de R\$43.975.632,13, entende-se que a gestão financeira da Instituição pode ser considerada como eficiente e eficaz, portanto, satisfatória.

4.3 Avaliação do resultado da gestão patrimonial

O patrimônio da DPMG, como de qualquer entidade, é formado pelos seus bens e direitos (registrados na classe do Ativo), pelas suas obrigações (mensuradas no Passivo) e por sua riqueza líquida (identificada como Patrimônio Líquido).

As variações ocorridas nas duas classes de contas (Ativo e Passivo) ao longo do exercício permitem a apuração do resultado patrimonial. Em consequência de todas as variações, na hipótese de acréscimo do Patrimônio Líquido (que é um grupo de contas da classe do Passivo), o resultado patrimonial será positivo (superavitário), caso contrário, ocorrendo diminuição da riqueza líquida, teremos um resultado negativo (deficitário).

Ao comparar a composição patrimonial de 2021 com a do exercício anterior (vide Anexo IV), verifica-se que a Defensoria Pública mineira obteve resultado patrimonial positivo em 2021, pois o seu Patrimônio Líquido teve um crescimento de

R\$7.541.688,86. Este foi o valor do superávit apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2021.

O superávit patrimonial de 2021 encontra explicação no acréscimo de 5,73% da classe do Ativo e na redução de, aproximadamente, 97,99% da classe do Passivo, o que se revela a boa gestão patrimonial, considerando-a eficiente e eficaz.

4.3.1 Inventário Patrimonial

O Defensor Público-Geral instituiu duas Comissões Inventariantes, por meio da Resolução nº 378, de 22 de outubro de 2021, para realização do inventário patrimonial ao final do exercício financeiro 2021, sendo uma para promover o inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos Passivos Circulante e Não Circulante e das contas de controle representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos; e a outra para promover o inventário físico e financeiro dos materiais de consumo estocados em almoxarifado, dos bens patrimoniais pertencentes ao Ativo Permanente em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis.

As referidas comissões apresentaram os relatórios parcial (data-base 31/10/2021) e conclusivo (data-base 31/12/2021), conforme evidenciados nos anexos da Prestação de Contas da Gestão da DPMG.

No tocante ao inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos Passivos Circulante e Não Circulante e das contas de controle representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos, observou-se que a comissão inventariante concluiu pela fidedignidade dos dados registrados nos relatórios contábeis da DPMG.

Em relação à comissão inventariante responsável pelo levantamento físico e financeiro dos materiais de consumo estocados em almoxarifado, dos bens patrimoniais pertencentes ao Ativo Permanente em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, verificou-se os seguintes apontamentos.

Matérias de Consumo

Quanto aos bens de consumo, a comissão, por meio do relatório parcial (data-base de 31/10/2021), apurou um total de 932.369 itens de materiais de consumo que totalizavam R\$983.768,80, e constatou uma diferença de 1.035 itens de estoque (produtos), conforme figura 1, adiante.

De acordo com o relatório conclusivo (data-base de 31/12/2021) da comissão, o quantitativo e o valor identificados para os materiais de consumo nos registros do Armazém Siad (BO-Siad) em 31/12/2021 apresentaram-se divergentes do apurado na Certificação dos Saldos Financeiros para a mesma data-base.

Em reunião com membro da comissão, após a entrega do relatório conclusivo, identificou-se que a provável diferença no valor, pode ter ocorrido em face do período de ajustes do Siasi, conforme Extrato de conta contábil⁷ (1.1.5.6.1.01 - MATERIAL DE CONSUMO), em que se verificou que no mês de dezembro/2021, constam notas de lançamentos contábeis relativas aos primeiros dias de mês de janeiro de 2022 para as unidades executoras 1440005 e 1440011 da DPMG, que indicam a diferença R\$15.037,30.

Tabela 18 – Diferença constata pela Comissão inventariante – Relatório Parcial

Armazém Siad (BO) – 31/12/2021		Certificação dos Saldos Financeiros (Anexo III do Relatório da comissão)	
Qntd. Itens	Valor (R\$)	Qntd. Itens	Valor (R\$)
936.809	973.296,09	32.670	958.258,79

O relatório conclusivo da comissão relata que, após análise efetuada pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado da DPMG, as inconformidades apontadas pela comissão foram acatadas e os ajustes foram devidamente efetuados. Informa, ainda, que o material de consumo não apresentou inconformidades nos saldos físicos e financeiros.

⁷ Extraído do sítio eletrônico www.contabilidade.mg.gov.br.

Figura 1 – Relatório Parcial da Comissão Inventariante sobre materiais de consumo

COMISSÃO DE INVENTÁRIO 2021 - Resultado da Apuração				
Apuração dos Resultados	Qtde de Itens em Estoque	Valor Total	Qtde de Itens Localizados	Diferença Encontrada
Em Conformidade	672.447	R\$ 575.781,22	672.447	0
Equivalente (SIAD & Físico)	672.447	R\$ 575.781,22	672.447	0
3003	2.867	R\$ 18.814,00	2.867	0
3004	26.838	R\$ 7.189,37	26.838	0
3005	617.104	R\$ 47.548,41	617.104	0
3007	25	R\$ 12,50	25	0
3008	396	R\$ 2.311,38	396	0
3010	187	R\$ 2.265,37	187	0
3013	443	R\$ 3.676,04	443	0
3015	9	R\$ 747,00	9	0
3016	4.093	R\$ 158.834,19	4.093	0
3017	4.812	R\$ 75.986,11	4.812	0
3019	78	R\$ 78,00	78	0
3020	2.426	R\$ 92.850,41	2.426	0
3021	2.563	R\$ 58.881,41	2.563	0
3022	298	R\$ 26.764,83	298	0
3023	53	R\$ 15.069,85	53	0
3025	921	R\$ 27.944,98	921	0
3026	9.038	R\$ 34.613,17	9.038	0
3030	298	R\$ 1.064,04	298	0
3099	18	R\$ 1.130,16	18	0
Inconformidade	259.922	R\$ 407.987,58	260.957	1.035
Localizado a maior no Físico	38.660	R\$ 91.850,19	40.359	1.699
3003	6.140	R\$ 7.415,86	6.153	13
3004	2.025	R\$ 3.859,97	2.027	2
3005	24.008	R\$ 11.716,51	25.483	1.475
3016	4	R\$ 1.080,00	4	0
3017	4.534	R\$ 28.072,98	4.697	163
3020	369	R\$ 9.386,20	373	4
3021	1.580	R\$ 30.318,67	1.622	42
Localizado a menor no Físico	221.262	R\$ 316.137,39	220.598	-664
3003	5.271	R\$ 23.529,43	5.260	-11
3004	173.865	R\$ 22.779,60	173.512	-353
3005	14.514	R\$ 73.679,79	14.337	-177
3008	1.930	R\$ 16.126,23	1.928	-2
3015	7	R\$ 433,40	5	-2
3016	116	R\$ 39.480,00	84	-32
3017	21.331	R\$ 39.460,32	21.263	-68
3020	80	R\$ 165,60	79	-1
3021	4.062	R\$ 97.473,02	4.045	-17
3099	86	R\$ 3.010,00	85	-1
Total Geral	932.369	R\$ 983.768,80	933.404	1.035

Fonte: Relatório Parcial da Comissão Inventariante, designada pela Res. 378/2021.

Materiais Permanentes

Quanto aos materiais permanentes, cumpre destacar que, considerando as restrições impostas ao deslocamento em razão da pandemia Covid-19, que se estendeu ao exercício financeiro de 2021, bem como as orientações do Plano de retomada da DPMG e das Resoluções Conjuntas DPG/CGDPMG n. 006 e 007 de 2021, a DPMG manteve em 2021 metodologia similar à adotada em 2020, qual seja:

Art. 7º A realização do inventário físico dos bens permanentes, com data-base de 31 de outubro de 2021, das unidades administrativas que estejam fora da circunscrição de Belo Horizonte é de responsabilidade

dos coordenadores locais, sob supervisão dos coordenadores regionais, e sua conclusão será encaminhada à presidência da comissão inventariante de que trata o art. 4º desta Resolução, até o dia 26 de novembro de 2021.

(...)

Art. 8º. Para os fins previstos no art. 7º desta Resolução, a Comissão Inventariante de que trata o art. 4º deverá disponibilizar aos responsáveis pelas unidades administrativas, por meio de aplicativo do “Office 365” institucional, a listagem de patrimônios contendo a descrição dos bens pertencentes ao Ativo Permanente em uso.

Do relatório parcial (data-base 31/10/2021) da comissão inventariante acerca dos materiais permanentes, extrai-se os seguintes apontamentos.

Tabela 19 – Resumo dos materiais permanentes – Relatório Parcial da Comissão

	Qntd.	%	Valor (R\$)	%
Total de patrimônio	32.307	100	35.222.021,83	100
Patrimônios localizados	31.378	97,12	34.025.079,85	96,60
Patrimônios não localizados	929	2,88	1.196.941,98	3,40

Fonte: Relatório Parcial da Comissão Inventariante, designada pela Res. 378/2021.

Ainda sobre o relatório parcial, a comissão detalhou os bens não localizados no Anexo II. Já no Anexo III, ela trouxe apontamentos denominados “Outras Situações”, vide Figura 2 a seguir. E no Anexo V, apresentou a certificação dos saldos financeiros, na qual apontou diferenças não identificadas entre os saldos financeiros do Siad e do Siafi em relação as contas contábeis 142.01.03.00.00 - Bens Móveis a Transferir, no valor de R\$ 18.264,84, e 142.01.88.01.00 - Bens Móveis Pendentes de Classificação/Incorporação, no valor de R\$17.921,09. Contudo, no relatório conclusivo da comissão foram identificadas e justificadas as diferenças alcançadas em 31/12/2021 para tais contas contábeis, sendo demonstrado no anexo III os demonstrativos contendo a conciliação dos saldos, os extratos e o detalhamento das informações.

Figura 2 – “Outras Situações” evidenciadas no Relatório Parcial da Comissão Inventariante

Tab. 4 COMISSÃO DE INVENTÁRIO 2021 - Apuração de Outras Situações

Outras Situações	Quantidade
"Etiqueta danificada"	1
"Patrimônio duplicado"	8
Bem recolhido e substituído	1
Bens avariados	13
Bens Localizados "sem plaqueta de patrimônio"	110
Outras Situações	1
Patrimônio de outra unidade administrativa	590
Total Geral	724

Fonte: Relatório Parcial da Comissão Inventariante, designada pela Res. 378/2021.

No relatório conclusivo da comissão inventariante sobre os materiais permanentes, é relatado que o número de bens não localizados fisicamente (929) foi consideravelmente reduzido para 105 itens. Sendo sua composição em 31/12/2021, resumida da seguinte forma:

Tabela 20 – Resumo dos materiais permanentes – Relatório Conclusivo da Comissão

RESUMO		
Total de patrimônios	32.693	100%
Localizados	32.588	99,68%
Não localizados	62	0,19%
Não localizados em processo administrativo	43	0,13%

Fonte: Relatório Conclusivo da Comissão Inventariante, designada pela Res. 378/2021.

A comissão informou também que a Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado apresentou os seguintes esclarecimentos acerca das inconformidades apontadas no relatório parcial da comissão sobre materiais permanentes.

“Identificamos após as análises que 105 (cento e cinco) bens não foram localizados, sendo que desse montante:

- 57 bens serão verificados "in loco" pela equipe DPA, no ajuste que acontecerá nas unidades, no decorrer do ano e caso não sejam localizados iremos sugerir a abertura do Processo Administrativo;*
- 05 bens iremos sugerir a abertura do Processo Administrativo, para apuração;*
- 43 bens já estão com o Processo Administrativo, para apuração.*

Quanto a análise sobre os apontamentos realizados pelos servidores do interior disponibilizados no Forms e nas Outras Situações relacionadas no anexo III, informamos que:

- Alguns bens foram identificados na unidade, mas fora da carga patrimonial, pois foram transferidos por meio de GTM - Guia de Transporte de Materiais, ou seja, fora do SIAD, tendo em vista a realização do inventário. Dessa forma, no período de ajustes já regularizamos a situação deles no sistema;*
- Outros bens foram identificados na unidade, mas fora da carga patrimonial, tendo em vista que foram transportados pela equipe da Logística e da STI, mas não informado a DPA sobre as movimentações para regularização no SIAD. Para esses casos, foram abertos ticket's no sistema "chamado" para regularização das informações apresentadas.*

Por fim, no presente ano iremos realizar ajustes patrimonial em algumas unidades da DPMG, como SEDE I, Uberlândia e outras, cujo cronograma de visitaç o ser  repassado em breve para o Superintendente de Recursos Log sticos e Infraestrutura."

Acerca da manifesta  o da DPA, a comiss o inventariante apresentou as seguintes sugest es:

- Que sejam implementadas as medidas informadas pela DPA a fim sanar as inconformidades apontadas para os pr ximos exerc cios;
- que sejam realizadas todas as atualiza  es das cargas patrimoniais antes do in cio dos trabalhos da comiss o, para evitar ajustes intempestivos e n o gerar informa  es err neas sobre a n o localiza  o dos bens; e,
- caso seja achem necess rio, que estabele am outras normas internas, com vistas a utiliza  o, controle e preserva  o do patrim nio, por parte dos servidores a fim que informem a DPA quaisquer movimentac  o dos bens em sua respectiva carga patrimonial.

O relat rio conclusivo da comiss o inventariante destaca, ainda, que n o foram identificados bens im veis no ativo imobilizado da DPMG.

Por fim, no t pico "Considera  es finais" de seu relat rio conclusivo, a comiss o apresenta alguns problemas e dificuldades encontrados durante os trabalhos realizados por ela, os quais elenca-se a seguir:

- *"Falta de Mapeamento das Unidades Administrativas: Destacamos este t pico como uma das principais dificuldades encontradas pela Comiss o, tendo em vista que v rias unidades administrativas est o divididas em espa os f sicos diferentes e muitas vezes em mais de um*

endereço. Este fato interfere nos resultados quanto a localização dos bens móveis além de gerar morosidade e retrabalho.

- Dificuldade de agendamento com os responsáveis pelas unidades externas para a realização do levantamento in-loco.*
- Cargas Patrimoniais desatualizadas – Essa ocorrência dificulta a localização dos bens em sua unidade administrativa atual, ocasionado, por diversas vezes a não localização do bens durante o inventário parcial, que muitas vezes são considerados com o status de “Não Localizados” sendo o mesmo identificado somente após o termino geral do levantamento físico e o cruzamento dos dados.*
- Transferência intempestiva de bens entre unidades administrativas – situação análoga ao item anterior – porém destacamos neste caso principalmente os itens que estão sob a corresponsabilidade dos servidores que após remoção do posto de trabalho levam o bem portátil para o outro local e não acionam a Diretoria de Patrimônio para atualização do bem na unidade em que estão vinculados atualmente para que seja efetuada a devida atualização da Carga Patrimonial.*
- Foram indicados por meio da Resolução que a regula, 10 servidores. Entendemos que o número de servidores/funcionários seria suficiente para atendimento às demandas da Comissão - a nível central - se houvesse a disponibilidade integral dos membros para execução dos serviços, especialmente na realização dos trabalhos in loco.*
- Falta de equipamentos portáteis em bom estado de conservação para execução dos trabalhos em campo. Foram disponibilizados equipamentos antigos com certa lentidão e bateria com vício, o que gera morosidade na execução dos trabalhos.”*

4.3.2 Do Relatório da SRLI/DPMG

Em 25/02/2022, a SRLI/DPMG encaminhou relatório ao Subdefensor Público-Geral acerca das considerações da própria Superintendência sobre a Gestão Patrimonial da DPMG, especialmente das providências tomadas e das ações previstas para continuidade da regularização dos bens permanentes nas respectivas unidades administrativas.

Inicialmente cumpre destacar que, após o inventário patrimonial referente ao exercício de 2020 da DPMG, a SRLI havia apresentado cronograma de viagens da DPA para o 2º semestre de 2021 com vistas ao levantamento dos bens e regularização da carga patrimonial de 43 unidades administrativas do interior do Estado.

Conforme demonstrado no relatório de 2022 da SRLI, a DPA compareceu em 44 unidades, sendo analisados cerca de 6.300 bens constantes nos imóveis visitados, em que adotou providências de praxe com o levantamento, a identificação dos bens com as plaquetas específicas, eventuais logísticas reversas para bens ociosos ou inservíveis, entre outras situações. A SRLI informou, ainda, sobre a abertura de Procedimento Interno de Apuração (PIA) pela Subdefensoria Pública-Geral, com base nos trabalhos realizados pela DPA e informações da SRLI, de forma a apurar o eventual extravio de bens não localizados e outras providências pertinentes.

O relatório da SRLI, encaminhado em fevereiro de 2022, também apresenta considerações acerca dos tópicos “Bens não localizados”; “Outras situações – Inventário” e “Considerações Finais” constantes do relatório conclusivo da comissão inventariante (data-base 31/12/2021), designada pela Resolução nº 378/2021 do DPG.

Em relação aos bens não localizados, a SRLI apresentou a tabela abaixo, contendo comparativo entre os anos de 2019 e 2021, demonstrando a redução dos números de bens não localizados no inventário patrimonial.

Tabela 21 – Comparativo Bens não localizados - DPMG

Local	Qntd. 2019	Valor 2019	Qntd. 2020	Valor 2020	Qntd. 2021	Valor 2021
Belo Horizonte	161	335.210,87	56	27.402,86	12	57.962,66
Interior	118	306.084,75	57	24.101,46	93	74.964,44
Total	279	941.295,62	113	51.504,32	105	132.927,10

Fonte: SRLI/DPMG

No que diz respeito às “Outras situações – Inventário” (724 inconformidades) a SRLI informou que até a emissão do relatório a DPA havia saneado 93% das inconformidades com os devidos ajustes no Siad, vide planilha apresentada a seguir. Relatou também que, quanto aos demais que necessitam de execução “*in loco*”, como aqueles sem plaquetas e avariados, deverão ser objeto de apuração quando da visita da DPA nas unidades administrativas.

Tabela 22 – Atuação da DPA

Outras Situações	Quantidade	Atuação da DPA
Etiqueta danificada	1	1
Patrimônio duplicado	8	8
Bem recolhido e substituído	1	0
Bens avariados	13	11
Bens localizados sem plaqueta de patrimônio	110	30
Outras situações	1	0
Patrimônio de outra unidade administrativa	590	0
Total Geral	724	50

Fonte: SRLI/DPMG

Quanto as “Considerações finais” apontadas pela comissão inventariante, a SRLI esclareceu que:

“(...) a DPA readequou o mapeamento das unidades administrativas de forma a facilitar os trabalhos de levantamento, seja para a Comissão ou até pelos respectivos responsáveis. Contudo, esclareço que assim que a situação foi apresentada, foram dadas as orientações devidas para os membros da comissão.

No que diz respeito a carga patrimonial desatualizada, pode ter ocorrido movimentação de bens sem conhecimento da DPA, mas entendo que a dificuldade no levantamento para o relatório parcial não se deu por questões da própria comissão, tendo em vista que a DPA fez trabalho minucioso no mês de janeiro localizou a grande parte dos itens.

Sobre eventual transferência intempestiva, informo que em razão da pandemia alguns bens portáteis foram utilizados para trabalho remoto, como por exemplo notebooks. Todos os materiais em que houve autorização para tal, foram devidamente registrados no sistema SIAD para corresponsabilidade dos servidores.”

Por fim, o relatório da SRLI apresenta cronograma de visita a unidades administrativas da DPMG para o exercício de 2022, cujas unidades constantes do cronograma foram indicadas com base no relatório conclusivo da comissão inventariante, bem como para a visitação de locais em que não houve levantamento desde 2019 pela DPA.

Diante das informações apresentadas nos relatórios das comissões inventariantes para o inventário patrimonial do encerramento do exercício financeiro de 2021, no relatório da Superintendência de Recursos Logístico e Infraestrutura (SRLI) apresentado à Subdefensoria Pública-Geral em 25/02/2022, por meio do Memo nº 005/2022/SRLI, e nas informações prestadas pela DPA, depreende-se que a gestão dos materiais de consumo e permanente da instituição tem evoluído ao longo dos anos. Contudo, os apontamentos e recomendações realizados pela Comissão Inventariante devem ser considerados para a regularização e o aprimoramento contínuo da gestão dos materiais de consumo e permanente.

5. AVALIAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO, ESPECIFICANDO, QUANDO FOR O CASO, AS SINDICÂNCIAS, OS INQUÉRITOS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU AS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS, INSTAURADOS NO PERÍODO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, INDICANDO NÚMEROS, CAUSAS, DATAS DE INSTAURAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL E ESTÁGIO ATUAL DOS PROCESSOS

Na DPMG, os processos disciplinares administrativos contra membros e servidores são instaurados e/ou conduzidos pela Corregedoria-Geral, nos termos Lei Complementar 65/2003.

No Anexo V deste relatório, são apresentados os procedimentos informados pela Corregedoria-Geral cujo objeto tem o potencial de impactar negativamente o erário.

A DPMG dispõe também de outros dois procedimentos regulamentados por resoluções internas que visam a apuração de fatos passíveis de irregularidades. O primeiro é o Procedimento Interno de Apuração (PIA), regulamentado pela Resolução nº 176/2016, que tem por finalidade a apuração de eventuais danos ao erário, sua autoria, além de eventuais atos ilícitos; o outro, é o Procedimento Administrativo de Apuração Contratual (PAAC), regulamentado pela Resolução nº 184/2019, que possui a finalidade de apurar eventuais descumprimentos dos contratos firmados pela DPMG.

A relação de PIA instaurados no exercício de 2021 e as decisões da Gestão seguem no Anexo V. Não houve instauração de PAACs no exercício de 2021.

6. RELAÇÃO DAS AUDITORIAS CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL REALIZADAS, INDICANDO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS DIANTE DAS FALHAS, IRREGULARIDADES OU ILEGALIDADES PORVENTURA CONSTATADAS.

As informações relativas às auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial realizadas no ano exercício de 2021, relativas à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, encontra-se arrolada no subitem a seguir.

6.1 Relativamente às auditorias realizadas

Os documentos técnicos relativos a auditorias realizadas pela unidade de auditoria interna da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e emitidos no ano-exercício sob análise encontram-se relacionados nas tabelas resumo a seguir.

Tabela 23 – Documentos técnicos de auditoria emitidos em 2021 pela Auditoria Interna

Produto	Quantidade
Relatório de Auditoria (RA)	1
Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (RATCE)	0
Certificado de Auditoria (CA - CAFIMP)	1
Certificado de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (CATCE)	0
Nota de Auditoria (NA)	3
Nota de Consultoria (NC)	0
Relatório Preliminar (RP)	0
Total	5

Tabela 24 – Relação dos documentos técnicos de auditoria

#	Produto	Descrição
1	Relatórios de Auditoria de Gestão (RAG) nº 1440.0001.21	Relatório de Auditoria de Gestão nº 1440.0001.21, sobre as contas do exercício financeiro de 2020 da DPMG.

#	Produto	Descrição
2	Nota de Auditoria (NA) nº 01/2021	Trata-se de análise da instrução processual referente ao Procedimento Administrativo de Apuração Contratual nº 04/2019, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG –, para fins de certificação desse processo administrativo, em atenção ao inciso XII do art. 43 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, e, posterior, encaminhamento à Controladoria-Geral do Estado – CGE – para inscrição do fornecedor no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração – Cafimp.
3	Nota de Auditoria (NA) nº 02/2021	Trata-se de análise da instrução do Procedimento Administrativo de Apuração Contratual nº 003/2019, com vistas à emissão de certificado de auditoria, em observância ao disposto no inciso XII do art. 43 do Decreto Estadual nº 45.902/2012.
4	Certificado de Auditoria (CA - CAFIMP) nº 01/2021	Trata-se de análise da instrução do Procedimento Administrativo de Apuração Contratual nº 003/2019, com vistas à emissão de certificado de auditoria, em observância ao disposto no inciso XII do art. 43 do Decreto Estadual nº 45.902/2012.
5	Nota de Auditoria (NA) nº 03/2021	Trata-se da análise do Procedimento SUBDPG nº 005/2021, instaurado em 20 de setembro de 2021, para avaliação do pagamento por indenização pelos serviços de publicação de atos originários da DPMG no DOMG-e, referente ao período de 11/05/2021 a 9/11/2021.

Relaciona-se abaixo outras atividades executadas no exercício de 2021 pela Unidade de Auditoria Interna, em observância à Deliberação nº 110/2019 e ao Plano Anual de Auditoria (PAA/2021).

- Acompanhamento e assinatura do Relatório de Gestão Fiscal – RGF/DPMG;
- levantamento para realização de diagnóstico referente ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), consolidado no preenchimento das informações na plataforma e-prevenção;
- planejamento e execução de avaliação quanto à aplicação da Transparência Ativa e Passiva no âmbito da DPMG, baseada em dados de transparência no sítio eletrônico oficial da instituição – Relatório Preliminar foi encaminhado em fevereiro de 2022 à Gestão (Processo SEI n. 9990000001.000277/2022-32);
- estudos, pesquisas e orientações sobre convênios, suprimento de fundos;

- auxílio na regulamentação de Suprimentos de Fundos (adiantamento especial), na normativa de encerramento de exercício de 2021 e na revisão da Resolução n. 184/2019 – Procedimento Administrativo de Apuração Contratual;
- A unidade também tem se dedicado ao estudo das melhores práticas de controles internos para propor normativo para sistematização de um sistema de controles internos, com base no modelo das "três linhas" do Instituto dos Auditores Internos (IIA);
- participação e atividades da Rede Mineira de Integridade (RMI);
- participação em treinamento e capacitações.

Em 2021 a unidade de Auditoria Interna da DPMG participou das seguintes capacitações em auditoria:

Tabela 25 – Capacitações e treinamentos realizados pela unidade de Auditoria Interna

Nome da capacitação	Temas abordados	Carga horária	Órgão/entidade responsável pela capacitação
Introdução à Nova Lei Brasileira de Licitações	Lei nº 14.133/2021	21 horas	Defensoria Pública do Distrito Federal, por meio de sua Escola de Assistência Jurídica (Easjur), em parceria com a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (MPDFT) e a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF)
I Encontro Nacional para Administradores Públicos, Estatais e Entidades do Sistema "S" sobre <i>Compliance</i> , Integridade, Lei Anticorrupção e LGPD	<i>Compliance</i> , Integridade, Lei Anticorrupção e LGPD	16 horas	Premier Treinamentos
Curso de Formação de Auditores Internos - Nível básico - AUDI 1 - com ênfase em órgãos públicos	Auditoria Interna, Gestão de Riscos	24 horas	Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA Brasil

Ressalta-se que a unidade de Auditoria Interna da DPMG conta com a força de trabalho apenas deste subscritor.

7. DECLARAÇÃO DE QUE FOI VERIFICADA E COMPROVADA A LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A Auditoria Interna realizou análise de conformidade e de legalidade de processos de despesa que envolveram a gestão de recursos no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais referente ao exercício financeiro de 2021.

Da análise verificou-se a regularidade dos documentos de processos de despesa, incluindo processos licitatórios.

Quanto aos processos de contratação, foi verificado se houve consistência na motivação da contratação, se houve compatibilidade entre o contrato celebrado, a minuta do contrato e as condições da proposta vencedora, bem como foi verificada a compatibilidade entre a classificação orçamentária constante dos instrumentos contratuais e o objeto do contrato.

Foi verificada a legalidade de empenhos, relativamente a tempestividade, legitimidade, compatibilidade com o instrumento de origem e pertinência da classificação da despesa.

Foi também verificada a legalidade da liquidação da despesa conforme o Decreto nº 37.924/96, relativamente aos seguintes quesitos, dentre outros: documento comprobatório da despesa; ateste de recebimento; definição da importância exata a se pagar; emissão da nota de liquidação por autoridade competente.

No tocante aos atos de gestão patrimonial, verificou-se que, após os apontamentos realizados pela comissão inventariante em seu relatório conclusivo, a SRLI/DPMG emitiu relatório encaminhado ao Subdefensor Público-Geral, por meio do Memo nº 005/2022/SRLI, contendo considerações sobre a própria superintendência acerca da gestão patrimonial da Defensoria Pública e das providências tomadas para continuidade da regularização dos bens permanentes nas respectivas Unidades Administrativas. Assim, entende-se que as informações do referido relatório são pertinentes e necessárias na continuidade de sanar as divergências apontadas pela comissão.

Desse modo, com base nos levantamentos e conciliações apresentados, declara-se que foi verificada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial relativos aos bens e direitos da Defensoria pública do Estado de Minas Gerais.

8. RESULTADO DO MONITORAMENTO DAS DECISÕES EXPEDIDAS POR ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO

Em atenção à recomendação realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) no processo nº 1102316, que trata da Prestação de Contas do Exercício da DPMG relativa ao exercício de 2020, informamos a seguir, as providências adotadas pela DPMG.

Processo: nº 1102316

Exercício de Referência: 2020

Recomendações efetuadas: *recomendar que a Defensoria conclua os procedimentos administrativos internos e os procedimentos administrativos de apuração contratual indicados nas tabelas 28–30 do relatório de auditoria interna (peça nº 29), comunicando, na prestação de contas seguinte, as providências adotadas.*

Providências adotadas pela DPMG: *apresenta-se a seguir, os procedimentos evidenciados no relatório de auditoria interna referente à avaliação do exercício de 2020 contendo a situação atualizada dos procedimentos informados pela DPMG, conforme processo SEI n. 9990000001.000852/2022-05.*

TABELA 28 - Procedimento Administrativo Interno (PAI)				
Nº PAI (Procedimento Administrativo Interno)	Data Inst.	Nº PIA (Procedimento Interno de Apuração)	Portaria	Situação
1111-2410-2019-0-004	24/10/2019	001/2020	PIA 001/2020 - Requerimento de créditos retroativos - ausência à instituição nos dias 7, 10, 11 e 14 de outubro de 2019 (PIA 001/2020 foi juntado aos autos do PAD 1111-2410-2019-0-004)	Procedimento finalizado e arquivado na CG, resultou na penalidade administrativa de advertência, com fundamento no art. 79, II, IV e V, c/c art. 87, I e art. 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 65/2003.
1305-1708-2020-0-001	17/08/2020	003/2020	PIA 003/2020 - Declarações de débitos e créditos tributários federais - DCTF's	Aguardando despacho
1306-1708-2020-0-001	17/08/2020	004/2020	PIA 004/2020 - Pagamento indevido a estagiária R.L.d.M.	Aguardando despacho

TABELA 29 - Procedimento Interno de Apuração (PIA)

Nº Portaria	Data Inst.	Fato a ser investigado	Situação
001/2020	04/01/2020	Suposto dano ao erário, em razão da ausência injustificada à Instituição pelo Defensor Público, J.C.C., Masp 5.723.796, nos dias 07, 10, 11 e 14 de outubro de 2019.	Arquivado conforme decisão do DPG em 17/06/2020. Decido pelo arquivamento do presente procedimento interno de apuração, nos termos do art. 9º da Resolução n. 176/2016, em razão do ressarcimento espontâneo dos danos ocasionado nos termos das razões expostas.
003/2020	11/08/2020	Pagamento dos valores cobrados pela Receita Federal do Brasil, em razão do lançamento com atraso das DCTF's (Declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais), decorrente de revogação de ordem judicial que eximia a DPMG de efetuar o lançamento.	Arquivado conforme decisão do DPG em 24/08/2020. Decisão DPG determina o arquivamento, em razão do princípio da boa-fé objetiva, não existindo elementos mínimos hábeis a justificar a continuidade do presente procedimento
007/2020	16/12/2020	Suposto furto do aparelho de telefone celular institucional, bem como do chip de telefonia (linha n. 31.98311-4942) nele inserido.	Arquivado conforme decisão do DPG em 25/05/2021. Determino a extinção e o respectivo arquivamento do procedimento interno de apuração, nos termos do art. 9º da Resolução n. 176/2016, em razão da ausência de dano auferível, nos termos das razões expostas.

TABELA 30 - Procedimento Administrativo de Apuração Contratual (PAAC)

Nº Portaria	Data Inst.	Fato a ser investigado	Situação
003/2019*	28/09/2019	Não fornecimento de 50 (cinquenta) purificadores de água especificados no Contrato nº 9197226/2018.	Enviado à AGE e aguarda novas tramitações.
004/2019*	30/11/2019	a) paralisação da prestação dos serviços e inexecução de 37,74% (trinta e sete vírgula setenta e quatro por cento) do objeto contratado; b) descumprimento do dever de fornecer todos os instrumentos, ferramentas, materiais e mão de obra necessários para a execução dos serviços contratados; c) alocação de mão de obra ineficiente para a realização dos trabalhos; d) descumprimento do dever de informar sobre a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que pudessem atrasar ou impedir a conclusão dos serviços no prazo previsto, bem como de sugerir as medidas para corrigir a situação.	Tramitado para a Controladoria-Geral do Estado, em 12/11/21, com retorno em 22/11/21, para arquivo.

Cabe corrigir o erro material no Relatório de Auditoria de Gestão (RAG) do exercício anterior ao informar que as portarias de PAAC se referiam ao exercício de 2020, quando o correto era 2019. Em 2020 não houve instauração de portarias de PAAC.

9. PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS ANUAIS

As informações apresentadas neste relatório foram apuradas em documentos, registros e nos sistemas de controle interno desta Defensoria Pública mineira e em dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (Siafi-MG) e do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais (Siad-MG).

Os resultados do acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e financeira encontram-se alinhados às diretrizes traçadas no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG, 2020-2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

No tocante à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial desta DPMG em 2021, verificou-se que os resultados obtidos revelam os esforços empreendidos no cumprimento da missão institucional de prestar assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados com foco na garantia do acesso à justiça, na proteção da dignidade da pessoa humana, na promoção da cidadania e no fomento à solução pacífica dos conflitos sociais.

Ante o exposto, conclui-se que as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31/12/2021, incluindo as Notas Explicativas dessas demonstrações, refletem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição orçamentária, financeira e patrimonial da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Logo, opina-se pela regularidade das contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Belo Horizonte, aos 30 de maio de 2022.

João Gabriel Melo Alves
Masp. 1.213.642-0
Auditoria Interna DPMG

ANEXO I – Justificativas para Execução Anômala de Metas de Programas de Governo - Exercício de 2021

Unidade Orçamentária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Índice	P/A/OE		FS	FN	Justificativa (Descrição)
	Código	Descrição			
1	1050	Expansão da Defensoria Pública no Estado	x	x	O recurso orçamentário e a meta física foram lançados como abertura. Não ocorreu aporte de recurso impossibilitando a execução.
2	1099	Implantação e Estruturação de Defensorias Especializadas e Núcleos da Defensoria Pública	x	x	O valor de R\$1.000,00 (mil reais), foi alocado na ação como abertura. Ocorreu suplementação na ação referente ao convênio Plataforma + Brasil nº 902255/2020, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e o Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado. Visando a Implementação do objeto "Projeto Escola de Convivência Familiar", não houve execução no exercício de 2021. O convênio encontra-se em fase de ajuste de Plano de Trabalho e prorrogação de vigência. A meta física não foi realizada.
3	2068	Capacitação de membros, servidores e cidadãos por meio da Escola Superior da Defensoria Pública	x		A meta física estimada de 4.000 realizações de cursos para o exercício, atingiu um total de 19.905 participantes. Com o distanciamento social e o intuito da redução do avanço da pandemia, os cursos, em boa medida, foram realizados online e por Live aberta a todos, possibilitando maior números de participantes.
4	4033	Construção e Reforma de Unidades da Defensoria Pública	x	x	O valor orçamentário alocado na ação de R\$1.000,00 (mil reais) foi como abertura e não foi utilizado e a meta física não foi realizada.
5	4150	Operacionalização das atribuições da Defensoria Pública e Direção Administrativa	x		Devido a pandemia, a maioria dos atendimentos foram via sistema Virtual / Eletrônico, possibilitando maior números de atendimentos.
6	7004	Precatórios e sentenças judiciais	x	x	O valor e a meta física foram alocados como abertura e não houve demanda na ação.

Notas:

- Justificativas aplicáveis a ocorrências de execução anômala, ou seja, execução física e (ou) financeira do P/A/OE com taxa de execução (relação entre meta executada e meta prevista) inferior a 70% (setenta por cento) ou superior a 130% (cento e trinta por cento);
- Os campos "FS" e "FN" deverão ser preenchidos com um "X" conforme a característica da justificativa – se referente à execução anômala de meta física ou de meta financeira, respectivamente;
- Na hipótese de uma justificativa se referir às metas física e financeira simultaneamente, ambos os campos (FS e FN) deverão ser marcados.

Legenda: FS - Justificativa para execução de meta física; FN - Justificativa para execução de meta financeira

ANEXO II – Demonstrativo da economia orçamentária por meio do comparativo entre os créditos orçamentários autorizados e os executados - exercício 2021

Projeto/Atividade	Classificação Orçamentária	Crédito Orçamentário Inicial	Créditos Adicionais (Lei 23.829/2021 e Decreto 346/2021)		Remanejamento - artigo 16 da LDO (Lei nº 23.751/2020)		Crédito Orçamentário Autorizado	Crédito Orçamentário Executado	Economia Orçamentária
			Créditos Adicionais	Anulações	Adicional	Anulação			
1050 - EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO	03.092.726.1050.0001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	33.90.0.10.1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1099 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE DEFENSORIAS ESPECIALIZADAS E NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	03.092.726.1099.0001	1.000,00	256.000,00	0,00	0,00	0,00	257.000,00	257.000,00	257.000,00
	33.90.0.10.1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	33.90.10.3	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	33.90.24.1	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
4033 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA	03.092.726.4033.0001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	33.90.10.1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4150 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA E DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	03.092.726.4150.0001	83.345.313,00	0,00	6.000,00	424.500,00	424.500,00	83.339.313,00	77.739.626,39	5.599.686,61
	33.90.0.10.1	73.512.000,00	0,00	6.000,00	0,00	424.500,00	73.081.500,00	69.560.241,30	3.521.258,70
	33.90.0.60.1	1.698.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.698.313,00	0,00	1.698.313,00
	33.91.0.10.1	135.000,00	0,00	0,00	424.500,00	0,00	559.500,00	253.342,58	306.157,42
	44.90.0.10.1	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	7.926.042,51	73.957,49
4193 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	03.092.726.4193.0001	390.676.745,00	0,00	0,00	2.605.000,00	2.605.000,00	390.676.745,00	387.150.087,03	3.526.657,97
	31.90.0.10.1	303.228.744,00	0,00	0,00	2.605.000,00	0,00	305.833.744,00	304.784.780,55	1.048.963,45
	31.91.0.10.1	75.448.001,00	0,00	0,00	0,00	2.605.000,00	72.843.001,00	70.907.284,36	1.935.716,64
	33.90.0.10.7	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00	11.458.022,12	541.977,88
2068 - CAPACITAÇÃO DE MEMBROS, SERVIDORES E CIDADÃOS POR MEIO DA ESCOLA SUPERIOR	03.128.726.2068.0001	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	344.948,04	5.051,96
	33.90.0.10.1	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	344.948,04	5.051,96

Projeto/Atividade	Classificação Orçamentária	Crédito Orçamentário Inicial	Créditos Adicionais (Lei 23.829/2021 e Decreto 346/2021)		Remanejamento - artigo 16 da LDO (Lei nº 23.751/2020)		Crédito Orçamentário Autorizado	Crédito Orçamentário Executado	Economia Orçamentária
			Créditos Adicionais	Anulações	Adicional	Anulação			
DA DEFENSORIA PÚBLICA									
7006 - PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	09.272.705.7006.0001	115.000.000,00	0,00	0,00	344.000,00	344.000,00	115.000.000,00	108.260.523,29	6.739.476,71
	31.90.0.42.5	65.554.225,00	0,00	0,00	344.000,00	0,00	65.554.225,00	61.283.295,78	4.270.929,22
	31.90.0.43.5	49.101.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.101.775,00	46.633.943,10	2.467.831,90
	31.91.0.42.5	344.000,00	0,00	0,00	0,00	344.000,00	344.000,00	343.284,41	715,59
7004 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	28.846.705.7004.0001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	31.90.0.10.9	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TOTAIS		589.376.058,00	256.000,00	6.000,00	3.373.500,00	3.373.500,00	589.626.058,00	573.495.184,75	16.130.873,25

ANEXO III – Movimentação e composição dos restos a pagar e das consignações/retenções

Movimentação dos Restos a Pagar não Processados - 2021				
	Movimentação	Descrição	Valor	Percentual
(=)	Saldo do exercício anterior	RPNP oriundos de 2016, 2018 e 2019	583.307,36	
(+)		RPNP inscritos em 2020	12.556.136,08	
(=)		RPNP - Saldo em 31/12/2020	13.139.443,44	100%
(+)	Entradas	RPNP de 2021	12.133.959,90	
(-)	Saídas	RPNP de exercícios anteriores, liquidados e pagos em 2021	8.204.254,98	
		RPNP de exercícios anteriores, cancelados em 2021	3.498.073,58	
(=)	Saldo para o exercício seguinte	RPNP total inscrito	13.571.074,78	103,29%

Composição dos Restos a Pagar não Processados - 31.12.2021				
		Descrição	Valor	Percentual
(+)		RPNP 2016	36.007,18	0,27%
(+)		RPNP 2018	19.622,21	0,14%
(+)		RPNP 2019	74.353,62	0,55%
(+)		RPNP 2020	1.307.131,87	9,63%
(+)		RPNP 2021	12.133.959,90	89,41%
(=)		RPNP total	13.571.074,78	100,00%

Movimentação dos Restos a Pagar Processados - 2021				
	Movimentação	Descrição	Valor	Percentual
(=)	Saldo do exercício anterior	RPP oriundos de 2019	173.085,20	
(+)		RPP inscritos em 2020	1.786.153,08	
(=)		RPP - Saldo em 31/12/2020	1.959.238,28	100,00%
(+)	Entradas	RPP de empenhos de 2021	39.893,69	
(-)	Saídas	RPP de exercícios anteriores, pagos em 2021	1.958.893,64	
		RPP de exercícios anteriores, cancelados em 2021	344,64	
(=)	Saldo para o exercício seguinte	RPP total inscrito	39.893,69	2,04%

Composição dos Restos a Pagar Processados - 31.12.2021 (por competência da despesa)				
		Descrição	Valor	Percentual
(+)		RPNP 2021	39.893,69	100%
(=)		RPP total	39.893,69	100%

Composição dos Restos a Pagar Processados - 31.12.2021 (por grupo da despesa)				
		Descrição	Valor	Percentual
(+)		Outras despesas correntes	39.893,69	100%
(=)		RPP total	39.893,69	100%

Valores Restituíveis - Consolidação - 2021				
	Movimentação	Descrição	Valor	Percentual
(=)	Saldo do exercício anterior	Consignações/Retenções - Saldo em 31/12/2020	199.816,92	100,00%
(+)	Entradas	Consignações/Retenções 2021	12.187,43	
(-)	Saídas	Pagamentos e cancelamentos	199.816,92	
(=)	Saldo para o exercício seguinte	Restituíveis - total inscrito	12.187,43	6,10%

Composição dos Valores Restituíveis - Consolidação - 2021 (por competência da despesa)				
	Movimentação	Descrição	Valor	Percentual
(+)		Consignações/Retenções 2021	12.187,43	100%
(=)		RPP total	12.187,43	100%

Composição da despesa total executada em 2021				
	Movimentação	Descrição	Valor	Percentual
(+)		Despesa empenhada em 2021, não liquidada (RPNP 2021)	12.133.959,90	99,67%
(+)		Despesa empenhada em 2021, liquidada e não paga (RPP 2021)	39.893,69	0,33%
(=)		Total de Restos a Pagar	12.173.853,59	2,12%
(+)		Despesa empenhada em 2021, liquidada e não paga (Consignações/Retenções 2021)	12.187,43	0,00%
(+)		Despesa empenhada em 2021, liquidada e paga	561.309.143,73	97,88%
(=)		Despesa total executada em 2021	573.495.184,75	100%

ANEXO IV – Estrutura Patrimonial da DPMG

Ativo	2021	2020	Variação	
	(a)	(b)	%	(a) - (b)
Disponível - Caixa e equivalentes a caixa	50.204.036,13	50.731.931,31	-1%	-527.895,18
Adiantamentos concedidos	0,00	1.331,80	-100%	-1.331,80
Outros créditos a receber e valores a curto prazo	7.394.751,90	6.133.688,69	20,56%	1.261.063,21
Estoque de material de consumo	958.258,79	987.362,02	-2,95%	-29.103,23
Imobilizado - Bens Móveis	29.868.786,58	28.230.076,27	5,80%	1.638.710,31
Intangíveis	3.845.322,52	1.182.951,05	225,06%	2.662.371,47
Total do Ativo (I)	92.271.155,92	87.267.341,14	5,73%	5.003.814,78

Passivo	2021	2020	Variação	
	(a)	(b)	%	(a) - (b)
Fornecedores e contas a pagar	39.893,69	1.675.196,79	-97,62%	-1.635.303,10
Valores Restituíveis	12.187,43	199.816,92	-93,90%	-187.629,49
Outras obrigações a curto prazo	0,00	714.941,49	-	-714.941,49
Total do Passivo (II)	52.081,12	2.589.955,20	-97,99%	-2.537.874,08

Patrimônio Líquido (I) - (II)	92.219.074,80	84.677.385,94	8,91%	7.541.688,86*
--------------------------------------	----------------------	----------------------	--------------	----------------------

Nota (*): Resultado Patrimonial do Exercício de 2021, conforme Balanço Patrimonial

ANEXO V – Procedimentos apuratórios com potencial dano ao erário no âmbito da DPMG
Procedimento Interno de Apuração (PIA) - Subdefensoria Pública-Geral da DPMG

PIA	Referência	Ato de abertura	Data publicação	Fato	Decisão	Data da decisão
01/2021	Extravio de bens Comarca Lagoa da Prata	Portaria 01/2021	22/07/21	Bens não localizados.	Decisão DPG determina o arquivamento, nos termos do §1º do art. 3º da Resolução 176/2016, em razão dos Princípios da Insignificância e da Proporcionalidade.	12/04/2022
02/2021	Extravio de bens Comarca Leopoldina	Portaria 02/2021	22/07/21	Bens não localizados.	Decisão DPG determina o arquivamento, nos termos do §1º do art. 3º da Resolução 176/2016, em razão dos Princípios da Insignificância e da Proporcionalidade.	12/04/2022
03/2021	Extravio de bens Comarca Cataguases	Portaria 03/2021	22/07/21	Bens não localizados.	Decisão DPG determina o arquivamento, nos termos do §1º do art. 3º da Resolução 176/2016, em razão dos Princípios da Insignificância e da Proporcionalidade.	12/04/2022
04/2021	Extravio de bens Comarca São João Del Rei	Portaria 04/2021	30/07/21	Bens não localizados.	Decisão DPG determina o arquivamento, nos termos do §1º do art. 3º da Resolução 176/2016, em razão dos Princípios da Insignificância e da Proporcionalidade.	12/04/2022
05/2021	Extravio de bens Comarca Ubá	Portaria 05/2021	31/07/21	Bens não localizados.	Decisão DPG determina o arquivamento, nos termos do §1º do art. 3º da Resolução 176/2016, em razão dos Princípios da Insignificância e da Proporcionalidade.	12/04/2022
06/2021	Extravio de bens Comarca Alfenas	Portaria 06/2021	17/08/21	Bens não localizados.	Decisão DPG determina o arquivamento, nos termos do §1º do art. 3º da Resolução 176/2016, em razão dos Princípios da Insignificância e da Proporcionalidade.	12/04/2022
07/2021	Extravio de bens Comarca Belo Horizonte - DESITS- Cível Privado	Portaria 07/2021	17/08/21	Bens não localizados.	Decisão DPG determina o arquivamento, nos termos do §1º do art. 3º da Resolução 176/2016, em razão dos Princípios da Insignificância e da Proporcionalidade.	12/04/2022
008/2021	Extravio de bens Comarca Varginha	Portaria 08/2021	11/09/21	Bens não localizados.	Decisão DPG determina o arquivamento, nos termos do §1º do art. 3º da Resolução 176/2016, em razão dos Princípios da Insignificância e da Proporcionalidade.	12/04/2022

PIA	Referência	Ato de abertura	Data publicação	Fato	Decisão	Data da decisão
009/2021	Extravio de bens Comarca Sete Lagoas	Portaria 09/2021	11/09/21	Bens não localizados.	Decisão DPG determina o arquivamento, nos termos do §1º do art. 3º da Resolução 176/2016, em razão dos Princípios da Insignificância e da Proporcionalidade.	19/04/2022
010/2021	Extravio de bens Comarca Montes Claros	Portaria 10/2021	16/09/21	Bens não localizados.	Decisão DPG determina o arquivamento, nos termos do §1º do art. 3º da Resolução 176/2016, em razão dos Princípios da Insignificância e da Proporcionalidade.	12/04/2022
011/2021	Extravio de bens Comarca Divinópolis	Portaria 11/2021	18/09/21	Bens não localizados.	Decisão DPG determina o arquivamento, nos termos do §1º do art. 3º da Resolução 176/2016, em razão dos Princípios da Insignificância e da Proporcionalidade.	19/04/2022
012/2021	Extravio de bens Comarca Araguari	Portaria 12/2021	28/09/21	Bens não localizados.	Decisão DPG determina o arquivamento, nos termos do §1º do art. 3º da Resolução 176/2016, em razão dos Princípios da Insignificância e da Proporcionalidade.	19/04/2022
013/2021	Furto de Bens Comarca Juiz de Fora	Portaria 13/2021	21/12/21	Furto de Bens.	Decisão DPG determina o arquivamento, nos termos do §1º do art. 3º da Resolução 176/2016, em razão dos Princípios da Insignificância e da Proporcionalidade.	19/04/2022
014/2021	Furto de Bens Comarca Pedro Leopoldo	Portaria 14/2021	04/01/22	Furto de Bens.	Obs.: EM TRAMITAÇÃO. Enviado ao Dr. Francisco/Assessor em 07/03/22, MEMO nº 0014/2022/CPERBM, pelo Sr. Robson Pinho da Matta	Em andamento

Procedimento Administrativo Interno (PAI) – Corregedoria Geral da DPMG

Nº PAI Procedimento Administrativo Interno)	Data Inst.	Nº PIA	Portaria	Nº Patrimônio	Situação
1111-2410-2019-0-004	24/10/2019	001/2020	PIA 001/2020 - Requerimento de créditos retroativos - ausência à instituição nos dias 7, 10, 11 e 14 de outubro de 2019 (PIA 001/2020 foi juntado aos autos do PAD 1111- 2410-2019-0-004)		Arquivado, conforme decisão DPG em 20/12/2022
1305-1708-2020-0-001	17/08/2020	003/2020	PIA 003/2020 - Declarações de débitos e créditos tributários federais - DCTF's		Em andamento
1306-1708-2020-0-001	17/08/2020	004/2020	PIA 004/2020 - Pagamento indevido a estagiária Raphaela Loyola de Matos		Em andamento
1431-2807-2021-0-001	28/07/2021	001/2021	PIA 001/2021 - Extravio de bens da Defensoria de Lagoa da Prata	28319761 e 30095875	Em andamento
1432-2807-2021-0-001	28/07/2021	002/2021	Encaminha PIA 002/2021 sobre o extravio de bens da comarca de Leopoldina	28301854, 28326768 e 54144094	Em andamento
1433-2807-2021-0-001	28/07/2021	003/2021	Encaminha PIA 003/2021 sobre o extravio de bens da comarca de Cataguases	12255878 e 54138760	Em andamento
1438-3007-2021-0-001	30/07/2021	004/2021	Encaminha PIA 004/2021 sobre o extravio de bens da comarca de São João Del Rei	30885094, 541355165 e 76096130	Em andamento
1425-1407-2021-0-001	14/07/2021	013/2017	Furto ocorrido na unidade (PIA 013/2017)		Em andamento
1439-0208-2021-0-001	02/08/2021	005/2021	Encaminha PIA 005/2021 sobre extravio de bens da comarca de Ubá	62043293	Em andamento
1454-2008-2021-0-001	20/08/2021	006/2021	PIA 006/2021 - extravio de bens na comarca de Alfenas	54151210 e 54153298	Em andamento
1455-2008-2021-0-001	20/08/2021	007/2021	PIA 007/2021 - extravio de bens da comarca de Belo Horizonte - DESITS - Cível Privado	28305507	Em andamento
1475-0710-2021-0-001	07/10/2021	012/2021	PIA 012/2021 - extravio de bens da comarca de Araguari com patrimônios	28342615, 28352840, 28352882, 25384664,	Em andamento

Nº PAI Procedimento Administrativo Interno)	Data Inst.	Nº PIA	Portaria	Nº Patrimônio	Situação
				28380070, 62051911,	
1529-1612-2021-0-001	16/12/2021	014/2021	PIA 014/2021 - Defensor Público comunica furto na Defensoria de Confins	57166510, 62037285, 83900900, 83900926, 86601377, 86602543	Em andamento
1531-2212-2021-0-001	22/12/2021	013/2021	PIA 013/2021 - Extravio de bens na Defensoria de Juiz de Fora	62038036	Em andamento
1577-0505-2022-0-001	05/05/2022	008/2021; 009/2021; 010/2021 e 011/2021	Os PIA's 08, 09, 10 e 11/2021 foram instaurados em 2022	Em andamento	1577-0505-2022-0- 001